



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de Fevereiro de 2008.
DECRETO Nº 25143

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 8º da Lei Municipal 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto Municipal 24.673, de 20 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

EXCLUIR

Titular: Marco Antonio Grandini Izzo

INCLUIR

Titular: Marta Costa de Campos Melo

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

V - Entidades Patronais:

Organização da Sociedade Civil – Viva Guarulhos

EXCLUIR

Suplente: Analise Ramos Pinto

INCLUIR

Suplente: Wanderley Areias Fernandes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25144

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 63, do capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Manoel Fernandes Garrote, nº 16 / Bairro: Jd. Novo Portugal / São João, inscrição cadastral nº 091.74.89.0001.01.000-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Orlando C. Fernandes Garrote, destinada para fins de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 50.120/07, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como de referência e partida o ponto “1” de coordenadas N=7.409.580,51 e E=351.919,81, desse ponto segue com AZ=149°36’37” por uma distância de 141,91m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete a direita e segue pela margem do córrego por uma distância de 47,51m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete a direita com AZ=329°36’37” por uma distância de 141,91m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete a direita com AZ=59°28’02” por uma distância de 46,70m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 7.500,00m² (sete mil e quinhentos metros quadrados) de terreno.”

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25145

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 63, do capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Manoel Fernandes Garrote, nº 18 Bairro: Jd. Novo Portugal / São João, inscrição cadastral nº 091.74.89.0004.01.000-9, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Dionísio Cavaleiro F. Garrote, destinada para fins de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 50.120/07, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como de referência e partida o ponto “1” de coordenadas N=7.409.604,23 e E=351.960,03, desse

ponto segue com AZ=149°36’37” por uma distância de 157,09m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete a direita e segue pela margem do córrego por uma distância de 49,47m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete a direita com AZ=329°36’37” por uma distância de 141,91m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete a direita com AZ=59°28’02” por uma distância de 46,70m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 7.500,00m² (Sete mil e quinhentos metros quadrados) de terreno.”

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24146

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 63, do capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Manoel Fernandes Garrote, nº 14 Bairro: Jd. Novo Portugal / São João, inscrição cadastral nº 091.74.47.0148.00.000-9, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Arthur Mendes, destinada para fins de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 50.120/07, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como de referência e partida o ponto “1” de coordenadas N=7.409.556,78 e E=351.879,58, desse ponto segue com AZ=149°36’37” por uma distância de 141,49m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete a direita e segue pela margem do córrego por uma distância de 232,21m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete a direita com AZ=329°36’37” por uma distância de 165,51m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete a direita com AZ=59°28’02” por uma distância de 230,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 30.510,00m² (Trinta mil e quinhentos e dez metros quadrados) de terreno.”

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 18 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 283/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2008-SS11.02,

DISPENSA a contar de 09.02.2008, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, Carlos Benedito Pinto André (código 38107), Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista) (5500-545), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 284/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de Professor (a) de Educação Básica I (5708) e lotados na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 07.02.2008, Daniel Fernandes Roza (código 42211), (3236),

2 – A contar de 11.02.2008, Mariza dos Santos Rodrigues (código 42187), (3195),

3 – A contar de 13.02.2008, Dulcinea da Silva (código 33016), (3246),

4 – A contar de 25.01.2008, Claudia Gonçalves Marques (código 40184), (2883),

5 – A contar de 11.02.2008, Neusa Leal Gruchka (código 29607), (1543),

6 – A contar de 08.02.2008, Claudia Aparecida de Miranda Diogo (código 36201), (2738),

7 – A contar de 07.02.2008, Viviane Alves de Moraes (código 40253), (2299),

8 - A contar de 07.02.2008, Silvia Regina Bonfim dos Santos Musa (código 34225), (2545),

9 - A contar de 07.02.2008, Claudia Pamplona da Silva (código 40177), (2320),

10 - A contar de 12.02.2008, Cilene Rodrigues de Albuquerque (código 40199), (2912),

11 - A contar de 30.01.2008, Selma de Sousa Venancio (código 40779), (2917), e

12 - A contar de 11.02.2008, Roziles Zapff (código 32789), (2183), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 285/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções de lotados na SE01 conforme segue:

1 – A contar de 11.02.2008, Maiza de Fátima Santana Santos (código 41443), Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física) (5708-2277),

2 – A contar de 12.02.2008, Juliana Ledier Camargo (código 41472), Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física) (5708-2230), e

3 - A contar de 13.02.2008, Juliana Eliete Pereira dos Santos (código 40606), Professor (a) de Educação Especial III (Deficiência Mental) (5206-20), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 286/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de Professor (a) de Adjunto Educação de Básica I (5709) e lotados na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 08.02.2008, Jane Santos de Lima (código 34136), (474),

2 – A contar de 11.02.2008, Graciella Aparecida Coelho (código 42090), (56),

3 - A contar de 11.02.2008, Debora Batista Costa (código 42141), (424),

4 - A contar de 12.02.2008, Sara Cristina Marques (código 42057), (453),

5 - A contar de 12.02.2008, Simara Lucia Pontes (código 42058), (490),

6 - A contar de 12.02.2008, Juliana Manso Presto (código 42080), (43),

7 - A contar de 12.02.2008, Rosely Aparecida Alexandroni Shoji (código 36797), (281),

8 - A contar de 12.02.2008, Luciana Lopes da Silva (código 34504), (377),

9 - A contar de 12.02.2008, Simone Marisa Silva Rezende (código 40764), (549), e

10 - A contar de 13.02.2008, Silvana da Silva de Souza (código 33149), (34), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 287/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções de lotados conforme segue:

1 – A contar de 11.02.2008, Eliana Queiroz da Cunha Soares (código 38975), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-34), SE01,

2 – A contar de 12.02.2008, Joelson Henrique de Almeida (código 31233), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-33), SE01,

3 - A contar de 31.01.2008, Flavio da Silva Cavalcante (código 38978), Auxiliar de Enfermagem III (5140-925), Secretaria da Saúde,

4 - A contar de 22.01.2008, Juliana Cavalcante de Alencar (código 38413), Auxiliar de Enfermagem III (5140-1018), Secretaria da Saúde,

5 - A contar de 24.01.2008, Iara Fernandes Cunha de Lima (código 20961), Prático (a) em Farmácia III (5293-6), SS03,

6 - A contar de 11.02.2008, Eduardo Silva Cezar (código 42247), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618-125), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 288/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Roberto Moreira Borges (código 31213), Trabalhador (a) Braçal III (5124-1255), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 289/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Elias de Lima (código 29778), Recepcionista III (5112-96), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 290/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Pedro Gonçalves Costa (código 31491), Motorista III (5266-271), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 291/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 23/2008-GP, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem a função de Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotados na SE01 conforme segue:

CASSIA REGINA SANTOS DA ROCHA (3137)

KAREN MUNHOZ (3138)

KARLA DANIELLE MENDES (3140)

ASIEL LOPES DOS SANTOS (3144)

REGINA RODRIGUES BAPTISTA DUTRA (3146)

MARGARETE APARECIDA SAMPAIO (3158)

IENE GONÇALVES DE MARCHI (3159)

SARA IZABEL ALVES MACIEL (3161)

IARA DA SILVA (3164)

MARIA JOSE TAVARES DA SILVA (3166)

CLENICE CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO (3167)

JULIANA GUEDES DE CASTRO (3172)

CASSIANA TIEMI TEDESCO TAKAGI (3175)

ANDREA MATOS DA FONSECA (3176)

MEIRE ANTONIA VITORINO (3177)

MAIZA SANTOS RAMALHO (3178)

SONIA BATISTA DA SILVA (3179)

SORAYA DE SENA NEVES (3187)

SYLVIA CONTE DE OLIVEIRA (3192)

RENATA TISO (3193)

SANDRA REGINA DE GOUVEIA (3199)

ANA PAULA LOPES DO PRADO (3202)

KARINA DE PAULA VEZZANO (3205)

LILIAN SILVA BLUM (3206)

IARA DE OLIVEIRA (3208)

ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA BIOCCHI (3212)

GERUSA DE JESUS GONÇALVES (3213)

ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA (3214)

MARIA DE FATIMA DA SILVA (3216)

ELEN ALVES DE SOUSA (3217)

ELIANA LABONIA BRAGANÇA (3220)

TANIA MARIA DE JESUS LOUZADA (3224)

EDELMA FAUSTINO SANTOS (3226)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pngimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 292/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 348/2007-SAS02.01 e do Edital nº 02/2006, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.02.2008**;

Sr. Danielle Percu de Oliveira, classificada em 61º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-35), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Jose Pereira Delmondes Neto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 293/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Josiane Correia de Sousa (código 31703), classificada em 557º lugar,

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. I (5708-3163), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, tornando-se sem efeito a Portaria nº 263/2008-GP, que diz respeito à mesma, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 294/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2008, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares a servidora **Renata Fernandes Zoia Nogueira** (código 16809), **Agente de Administração "G"** (13-764), lotado na SOSPO2.

PORTARIA Nº 295/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Alexandre Aparecido do Prado** (código 28602), **Motorista Guincheiro III** (5272-1), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 296/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.03.2008, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 397/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ricardo Queiroga** (código 21856), **Agente de Cadastro "F"** (8-34), lotado na SAM02.

PORTARIA Nº 297/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Maurine Lucienne Pontes;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-5), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Kívia de Fátima Tobias.

PORTARIA Nº 298/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 26/2008-SS02,

DESIGNA pelo período de 11.02.2008 à 25.02.2008, a servidora **Cristina Magnabosco** (código 21479), **Chefe de Divisão Técnica (106)**, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118), lotado na SS02, no impedimento de Regina Lúcia Laudari, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 072/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Memorando nº 29/2008-SD,

RESOLVE:

1 – Sustar a pedido a contar de 01.02.2008 os efeitos da Portaria nº 4.031/96-GP, que reduziu de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor (a) de Educação Física III** (5635-75), lotada na SE01, do qual é titular o servidor **Meire Lúcia Coelho de Brito** (código 16624).

2 – Reduzir a pedido a contar de 01.02.2008, de 40 (quarenta) para 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, a carga horária da função acima mencionada, com sua respectiva titular.

PORTARIA Nº 073/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 26/2008-SAM, referente ao servidor **Renato Tuffy** (código 40285), **Cirurgião (ã) Dentista III** (5494-184), lotada na Secretaria da Saúde, para fazer constar que sua extensão de carga horária se deu de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 074/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 273/2008-GP, referente ao senhor **Carlos Henrique Bezerra Sampaio Fernandes**, para fazer constar que o mesmo foi nomeado para o cargo de Assessor Técnico de Direção I (214-8), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 075/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nº 35/2007-SS03.00.00.01 e 01, 02, e 03/2008-SS01.02,

ESTENDE de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

MÉDICO (a) III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

1- LUCIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES (CÓDIGO 42179) (751), Secretaria da Saúde,
2- SORAYA MORETTI DE ANDRADE SILVA (CÓDIGO 42198) (734), SS03,
3- MARISA MENDES DE CARVALHO (CÓDIGO 42217) (739), SS01.

MÉDICO (a) III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO VASCULAR) (5500)

1- JORGETE BARRETO DOS SANTOS (CÓDIGO 41287) (839), SS03.

PORTARIA Nº 076/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a partir de 01.03.2008, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor (a) de Educação Física III** (5635-102), lotada na SE01, com sua respectiva titular **Sandra Martins Osti Rocchi** (código 22717).

Em, 14 de fevereiro de 2008.**PORTARIA Nº 109/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 93/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Rubem Alves de Sousa** (código 29765), para exercer as funções de **Apoio Administrativo Escolar**.

PORTARIA Nº 110/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 148/2008-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Milene Dias Lopes (código 35656), Servicial III (5136);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-395), lotada na SC02.02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Priscila de Magalhães Laxy Carreira, sustando-se em decorrência os efeitos nº 307/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 111/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 148/2008-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Camila Navais (código 37969), Servicial III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-646), lotada na SC02.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Milene Dias Lopes.

Em, 18 de fevereiro de 2008.**PORTARIA Nº 112/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Esportes **ALBERTO SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 27/2008-SAF,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.063/2002-GP, que designou o servidor **Ivanir Acosta** (código 3225), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-40), lotado na SD01.01.02.

PORTARIA Nº 113/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **ALBERTO SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 27/2008-SAF,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 309/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Rosemary Leonardi Seriacopi** (código 12718), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-18), lotada na SD01.01.01.

PORTARIA Nº 114/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **ALBERTO SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 27/2008-SAF,

DESIGNA

Servidor (a): Paulo Roberto Simonetto (código 16137), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-4), lotado na SD01.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ivanir Acosta, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 208/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 115/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **ALBERTO SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 27/2008-SAF,

DESIGNA

Servidor (a): Ofélia Giampauli de Souza Lobo (código 33802), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-18), lotada na SD01.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rosemary Leonardi Seriacopi, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 629/2005-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 116/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **ALBERTO SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 27/2008-SAF,

DESIGNA

Servidor (a): Amauri Martins Romão (código 16013), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-8), lotado na SD01.00.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Paulo Roberto Simonetto.

ERRATA

Retificação da **PORTARIA Nº 224/2008-GP**, de 11/02/2008, publicada no D.O. nº 11/2008-GP, de 12/02/2008, conforme segue:

Em, 11 de fevereiro de 2008.**PORTARIA Nº 224/2008-GP**

"Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

V -

Onde se lê:

a) devolver imediatamente as contas que forem detectadas **externas, corte administrativo** qualquer irregularidade cadastral, ocasionando a dificuldade de identificação a que unidade da PMG pertence;

b)

c) Solicitar, sempre que necessário, a manutenção das redes provisório ou definitivo e vistoria técnica no local visando verificação das condições gerais das instalações, para indicação de medidas corretivas que deverão ser adotadas a fim de conter desperdícios

Leia-se:

a) devolver imediatamente as contas que forem detectadas qualquer irregularidade cadastral, ocasionando dificuldade de identificação a que unidade da PMG pertence;"

b)

c) Solicitar, sempre que necessário, a manutenção das redes **externas, corte administrativo** provisório ou definitivo e vistoria técnica no local visando verificação das condições gerais das instalações, para indicação de medidas corretivas que deverão ser adotadas a fim de conter desperdícios."

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º

"Art. 7º

Onde se lê: Decreto

Leia-se: "Portaria"

Art. 8º

Art. 9º

Art. 10.

Onde se lê: Decreto

Leia-se: "Portaria"

Art. 11.

Art. 12.

Art. 13.

Art. 14.

Art. 15.

Art. 16.

Art. 17.

Art. 18.

Art. 19.

Art. 20.

Art. 21.

Art. 22.

Art. 23.

Art. 24.

Art. 25.

Art. 26.

Art. 27.

Art. 28.

Art. 29.

Art. 30.

Administrativa Pública Municipal - ESAP, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Daniel Mendes Pedroso

Membros: Wagner José de Oliveira
Catarina da Glória Claudino Testai

Secretária: Fabiana Rodrigues de Freitas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

"CONVOCAÇÃO"

O Departamento de Recursos Humanos convoca os servidores abaixo relacionados para comparecimento à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta / Guarulhos (Serviço Social) das 8:00 às 16:30h, nos períodos especificados, para tratar de assunto referente à aposentadoria, munidos dos seguintes documentos: cópia e original do RG, CPF, Cartão do PIS/PASEP, Comprovante de Residência com bairro e cep, Certidão de Casamento (se mulher), original de todas as Carteiras de Trabalho e Previdência Social e carnês de contribuinte individual do INSS. O não comparecimento poderá implicar na suspensão do pagamento dos proventos.

Comparecimento de 25 a 29 de Fevereiro de 2008.

CF	NOME
4737	ADOLFA ALEXANDRINA AUGUSTO SANTOS
1200	ANTONIO MARTINHO RISSO
1016	ANTONIO OSWALDO PARUSSOLO
131	ANTONIO ZARZUR FILHO
159	AUREA EDUVIRGES CACCIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2008-SAM01

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVENIDA GILBERTO DINI, 19
JARDIM BOM CLIMA - GUARULHOS SP
008-Técnico em Semaforização III

nome	documento	inscrição	horário	data
AGEU MUNIZ DE PROENÇA	429590416-SP	01069527	08:00h	23/02/2008
ALEX SILVA CAJAS	281890201-SP	01069535	08:00h	23/02/2008
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	230405940-SP	01069560	08:00h	23/02/2008
ALMIR SILVA DE SOUZA	101046728-SP	01069586	09:00h	23/02/2008
ANDERSON DOS SANTOS LUCENA	259477552-SP	01069608	09:00h	23/02/2008
ANDRE LUIZ MARINHO DA SILVA	2193807706-SP	01069624	09:00h	23/02/2008
ARISON MORIO MATSIMURA	225644563-SP	01069683	10:00h	23/02/2008
BRUNO REIS FACINCANI	400433552-SP	01069705	10:00h	23/02/2008
CARLOS MASAARI SAKUMA	79108945-SP	01069730	10:00h	23/02/2008
EDINALDO DA SILVA	3709999-PE	01069837	11:00h	23/02/2008
EDNALDO BARBOSA GOMES	17697154-SP	01069845	11:00h	23/02/2008
EMERSON SANTANA DE LIMA	460759280-SP	01069870	11:00h	23/02/2008
ERIVALDO BERNARDO TORRES	293287442-SP	01069888	13:00h	23/02/2008
EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248-SP	01069896	13:00h	23/02/2008
EVERTON NOTE NARCISO	288788801-SP	01069900	13:00h	23/02/2008
FABIO MARTINS RIBEIRO	331887575-SP	01069934	14:00h	23/02/2008
FABRICIO ALONSO	276726327-SP	01069969	14:00h	23/02/2008
FERNANDO IRANCO DE ALMEIDA	185289769-SP	01069985	14:00h	23/02/2008
FERNANDO MATTOZ DE SOUSA	25721544X-SP	01069993	15:00h	23/02/2008
GERSON DE CASSIO BELLINI	231971321-SP	01070037	15:00h	23/02/2008
GLEIDSON SAMPAIO CAVALCANTE	45281019X-SP	01070045	15:00h	23/02/2008
GUILHERME AUGUSTO CLISESQUE WENINGER	406018017-SP	01070053	16:00h	23/02/2008
IRANI ACOSTA	12841884-SP	01070096	16:00h	23/02/2008
IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR	425740948-SP	01070126	16:00h	23/02/2008
IVO MOLINA VIEGAS	5960091-SP	01070142	08:00h	24/02/2008
JADER FARIAS DE OLIVEIRA	291256119-SP	01070169	08:00h	24/02/2008
JOSE LINO LEONARDI	8948371-SP	01070223	08:00h	24/02/2008
JOZUALDO MEDEIROS BRANDAO FILHO	218682141-SP	01070240	09:00h	24/02/2008
LEANDRO CENTURION DE SANTANA	426445284-SP	01070274	09:00h	24/02/2008
LUIS OTAVIO CORREIA DE MELO	12362237-SP	01070304	09:00h	24/02/2008
LUIZ CARLOS ROSA	18182173-SP	01070320	10:00h	24/02/2008
MANAHIM ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	332673042-SP	01070347	10:00h	24/02/2008
MARCELO PENNA MARTELLETTI	232001480-SP	01070371	10:00h	24/02/2008
MAURO RODRIGUES FRANCO	202644066-SP	01070436	11:00h	24/02/2008
ODUALDO CARLOS DE MEDEIROS	90624750-SP	01070452	11:00h	24/02/2008
PAULO BARROSO DA SILVA	188379666-SP	01070479	11:00h	24/02/2008
PAULO ROBERTO LUIZ JUNIOR	40918026-SP	01070495	13:00h	24/02/2008
PAULO SERGIO DUSEVSKAS	46837590-SP	01070517	13:00h	24/02/2008
RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	409449817-SP	01070533	13:00h	24/02/2008
RAMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR	307891203-SP	01070550	14:00h	24/02/2008
RENATO DE SOUSA OLIVEIRA	405769362-SP	01070576	14:00h	24/02/2008
RODRIGO DA SILVA AZEVEDO	297682416-SP	01070614	14:00h	24/02/2008
RONALDO AMARAL DA ANUNCIACAO	239536666-SP	01070630	15:00h	24/02/2008
RONALDO PACHECO DE LUNA	325548328-SP	01070649	15:00h	24/02/2008
VANDERLINO JESUINO ALMEIDA	17850726X-SP	01070738	15:00h	24/02/2008

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVENIDA LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 580
JARDIM SAO GERALDO - GUARULHOS SP
003-Eletricista III

nome	documento	inscrição	horário	data
AFONSO DA SILVA	360948789-SP	01028448	08:00h	23/02/2008
AGNALDO CORREIA	199635900-SP	01028456	08:00h	23/02/2008
ALESSANDRO JORGE MARTINO ALVES	475270770-SP	01028502	08:00h	23/02/2008
ALEXANDRE DIAS FERREIRA	325654980-SP	01028529	08:00h	23/02/2008
APARECIDO ROSA	82062456-SP	01028634	08:00h	23/02/2008
BRUNO AZUMA BALZANO	475691167-SP	01028677	10:00h	23/02/2008
CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	18409569-SP	01028723	10:00h	23/02/2008
CICERO BRUNO SANTOS DE SOUSA	464581849-SP	01028804	10:00h	23/02/2008
CLAUDIO ALVARES MOTA	194768326-SP	01028820	10:00h	23/02/2008
DANIEL COSTA	173285648-SP	01028910	10:00h	23/02/2008
DIEGO NOBRE NASCIMENTO BALBINO	323631745-SP	01029002	13:00h	23/02/2008
EDSON MATUTI	4675427-SP	01029169	13:00h	23/02/2008
ELISON ELIAS DE MELO	6481322-PE	01029240	13:00h	23/02/2008
ELTON JOSE DE PAULA	423068507-SP	01029266	13:00h	23/02/2008
EVERTON ALVES QUEIROZ	363215219-SP	01029363	13:00h	23/02/2008
EZEQUIEL PIRES DE OLIVEIRA	288848433-SP	01029380	15:00h	23/02/2008
FABIO FERREIRA DE LIMA	418564358-SP	01029401	15:00h	23/02/2008
FERNANDO CARVALHO CASTRO	322991031-SP	01029460	15:00h	23/02/2008
FRANKLYN ENRIQUE SANTOS	30041285X-SP	01029533	15:00h	23/02/2008
GABRIEL DA TRINDADE DE LIMA	336515224-SP	01029541	15:00h	23/02/2008
GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS	156825910-SP	01029606	08:00h	24/02/2008
HELDER PEREIRA	467518142-SP	01029630	08:00h	24/02/2008
HELIO MENDONCA MARCELINO	321540621-SP	01029649	08:00h	24/02/2008
JOAQUIM FERREIRA	88964760-SP	01029746	08:00h	24/02/2008
JONATHAN DE ALMEIDA IZEPATO	412470020-SP	01029754	08:00h	24/02/2008
JOSE WELLINGTON GOMES	322512013-SP	01029975	10:00h	24/02/2008
LEANDRO MENES LEONCIO	403161551-SP	01030086	10:00h	24/02/2008
LUCAS APARECIDO VENANCIO RODRIGUES	408721121-SP	01030108	10:00h	24/02/2008
LUCIANO ARVELINO BORGES	331881251-SP	01030116	10:00h	24/02/2008
LUIZ CARLOS DO CARMO	94086977-SP	01030183	10:00h	24/02/2008
MARCELO CRIVELLARI PESTANA	309343847-SP	01030272	13:00h	24/02/2008
MARCELO PEREIRA DA CRUZ	291442171-SP	01030302	13:00h	24/02/2008
MYKE ALBUQUERQUE PINTO DE OLIVEIRA	34514434X-SP	01030493	13:00h	24/02/2008
OSCAR PEREIRA DOS SANTOS	165343825-SP	01030540	13:00h	24/02/2008
OSMAR ZANELLA	130026487-SP	01030574	13:00h	24/02/2008
RAFAEL DA SILVA OKIDA	454440911-SP	01030744	15:00h	24/02/2008
RAMÓN HENRIQUE DE OLIVEIRA TOMTSKI	41033697X-SP	01030795	15:00h	24/02/2008
RODRIGO CRISPIM DOS SANTOS	267842399-SP	01030930	15:00h	24/02/2008
SANDRO DE SOUZA LIMA	25413639-SP	01031023	15:00h	24/02/2008
TARCIZO PEREIRA DOS SANTOS	309396931-SP	01031112	15:00h	24/02/2008

VELÓRIO MUNICIPAL
AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 1501
VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS SP
001-Coveiro III

nome	documento	inscrição	horário	data
ABILIO JOSE DE SOUSA	22471739X-SP	01000012	08:00h	23/02/2008
ADELSON BIZERRA BILA	223767931-SP	01000047	08:00h	23/02/2008
ADELSON NASCIMENTO SILVA	216666715-SP	01000055	08:00h	23/02/2008
ADEMAR GOMES DE SOUZA	226023321-SP	01000063	08:00h	23/02/2008
ADILSON BEZERRA DUARTE	105258301-SP	01000071	08:00h	23/02/2008
ADILSON CLAYTON DOS SANTOS	184135606-SP	01000080	08:00h	23/02/2008
ADILSON DE OLIVEIRA	222438307-SP	01000098	08:00h	23/02/2008
ADRIANO DE SOUZA	370754505-SP	01000144	08:00h	23/02/2008
ADRIANO SILVESTRE DURANTE	22183460-SP	01000179	08:00h	23/02/2008
ALAN RICARDO DO NASCIMENTO FIRMINO	422004935-SP	01000225	08:00h	23/02/2008
ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTI	351715459-SP	01000292	08:00h	23/02/2008
ALEXANDRE ARAUJO DE MORAES	23233500X-SP	01000330	08:00h	23/02/2008
ALEXANDRE COSTA PEREIRA	279538376-SP	01000349	08:00h	23/02/2008
ALEXANDRE JOSE FELIX PIRES	246219130-SP	01000373	08:00h	23/02/2008
ALMIR ALEX NATIVIDADE	279450102-SP	01000411	08:00h	23/02/2008
ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO	18100828-SP	01000420	08:00h	23/02/2008
ANDERSON BARBOSA	4339869992-SP	01000446	08:00h	23/02/2008
ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	27334030X-SP	01000462	08:00h	23/02/2008
ANDERSON FERNANDES CRUZ	342668717-SP	01000470	08:00h	23/02/2008
ANDERSON PEREIRA JORGE	200737922-SP	01000489	08:00h	23/02/2008
ANDERSON SANTANA RESSURREICAO	404532160-SP	01000497	08:00h	23/02/2008

ANDRE APARECIDO DE SOUZA	365154805-SP	01000500	08:00h	23/02/2008
ANDRE CARLOS DIAS	322182803-SP	01000519	08:00h	23/02/2008
ANDRE GONCALVES PEGO	408259000-SP	01000527	08:00h	23/02/2008
ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	284507854-SP	01000560	08:00h	23/02/2008
ANDRE VASCONCELOS XAVIER	470083967-SP	01000586	08:00h	23/02/2008
ANDREWS LOUIS FONSECA	307162424-SP	01000594	08:00h	23/02/2008
ANTONIO CARLOS ROBERTO DA SILVA	144905917-SP	01000675	08:00h	23/02/2008
ANTONIO DE SANTANA SALES	228365806-SP	01000691	08:00h	23/02/2008
ANTONIO JOSE PEDRO TAVARES	110048684-SP	01000748	08:00h	23/02/2008
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	23231754-SP	01000756	08:00h	23/02/2008
ANTONIO MARCOS PINTO	225643856-SP	01000764	08:00h	23/02/2008
ANTONIO TADEU MARTUZZO	113871648-SP	01000780	08:00h	23/02/2008
ANTONIO VALDEMIR DE SOUZA	164546236-SP	01000799	08:00h	23/02/2008
ANTUNES JOSE DOS SANTOS	M3596997-MG	01000802	08:00h	23/02/2008
APARECIDA ROSA DA SILVA	14003072-SP	01000810	08:00h	23/02/2008
ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	327206299-SP	01000829	08:00h	23/02/2008
ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI	35171408X-SP	01000861	08:00h	23/02/2008
AUGUSTO CESAR SANTANA DE SOUZA	375114671-SP	01002813	08:00h	23/02/2008
BENEDITO DOS PASSOS SANTOS	21773519-SP	01000918	08:00h	23/02/2008
BENEDITO MARCELO DA SILVA	236484758-SP	01000934	10:00h	23/02/2008
BRAULIO CESAR DOS SANTOS	28641160X-SP	01000969	10:00h	23/02/2008
BRUNNO JOSE INACIO	413873626-SP	01000977	10:00h	23/02/2008
BRUNO BRITO MONTEIRO	434220607-SP	01000993	10:00h	23/02/2008
CAIO CESAR CINTRA DE SOUZA	400156313-SP	01001019	10:00h	23/02/2008
CARLOS ALBERTO DE MORAES	12641861-SP	01001035	10:00h	23/02/2008
CARLOS ALBERTO PEREIRA	509838765-SP	01001043	10:00h	23/02/2008
CARLOS ALBERTO SILVEIRA	273332351-SP	01001060	10:00h	23/02/2008
CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	345369440-SP	01001086	10:00h	23/02/2008
CARLOS ANTONIO ALVES SANTOS	343198654-SP	01001094	10:00h	23/02/2008
CARLOS ANTONIO SANTANA DE AQUINO	110895253-SP	01001108	10:00h	23/02/2008
CARLOS DA SILVA ROSENDO	346564062-SP	01001116	10:00h	23/02/2008
CARLOS DE SOUSA BRAZ	246221112-SP	01001124	10:00h	23/02/2008
CARLOS DOS SANTOS MARIA	7979030-SP	01001140	10:00h	23/02/2008
CARLOS GUEDES	193935946-SP	01001159	10:00h	23/02/2008
CARLOS JOSE DURAN	165359225-SP	01001175	10:00h	23/02/2008
CARLOS ROBERTO DA SILVA	189324065-SP	01001213	10:00h	23/02/2008
CARLOS ROBERTO MENEZES DA CRUZ	288860263-SP	01001230	10:00h	23/02/2008
CARLOS ROGERIO DA SILVA	300737889-SP	01001256	10:00h	23/02/2008
CASSIO MICHAEL DA SILVA SERAPHIM	32501260X-SP	01001272	10:00h	23/02/2008
CESAR EDUARDO ALVES DOS SANTOS	24916193X-SP	01001329	10:00h	23/02/2008
CESAR JACINTHO DE OLIVEIRA	244805271-SP	01001337	10:00h	23/02/2008
CICERO LEANDRO BARBOSA	354334840-SP	01001396	10:00h	23/02/2008
CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	270691108-SP	01001418	10:00h	23/02/2008
CLAITON MARTINS NASCIMENTO	349146834-SP	01001434	10:00h	23/02/2008
CLAUDEMIR NUNES TAVARES	238835340-SP	01001442	10:00h	23/02/2008
CLAUDEMIR PATRICIO DA SILVA	14464115X-SP	01001450	10:00h	23/02/2008
CLAUDIA DE ANDRADE GENUINO	32083895X-SP	01001469	10:00h	23/02/2008
CLAUDINEI FERNADES DOS SANTOS	167501999-SP	01001485	10:00h	23/02/2008
CLAUDIO ROSA DE FREITAS	245987794-SP	01001540	10:00h	23/02/2008
CLAUDIO ZEBELIN	126947491-SP	01001558	10:00h	23/02/2008
CLEBER ZANINI	333204414-SP	01001604	10:00h	23/02/2008
CLEBERSON ANDRE DA SILVA	415487031-SP			

ICARO OLIVEIRA DE FARIAS	355586150-SP	01003429	15:00h	23/02/2008
IRENE SZLAPAK	14970012X-SP	01003461	15:00h	23/02/2008
ISAAC BRAZ DE SOUZA	307900216-SP	01003488	15:00h	23/02/2008
IZAIAS PEREIRA CARDOSO	259182308-SP	01003577	15:00h	23/02/2008
JADELSON DE CASTRO	424704742-SP	01003615	15:00h	23/02/2008
JADERSON FERREIRA	279533950-SP	01003623	15:00h	23/02/2008
JAIDI ARAUJO EVANGELISTA	333833338-SP	01003631	15:00h	23/02/2008
JAIR ANTUNES ALVARENGA	6174929-SP	01003666	15:00h	23/02/2008
JAIR APARECIDO LUCIANO	14006930-SP	01003674	15:00h	23/02/2008
JAIR ROBERTO DA SILVA	416375030-SP	01003682	15:00h	23/02/2008
JEFFERSON DE NOVAES PAULINO	306419713-SP	01003763	15:00h	23/02/2008
JEFFERSON LUIZ DE SANTANA	344584410-PE	01003780	15:00h	23/02/2008
JERONIMO MENDES DE MENEZES	359082531-SP	01003828	15:00h	23/02/2008
JESSE MOURA DOS ANJOS	297345813-SP	01003844	15:00h	23/02/2008
JOAO APARECIDO DA SILVA	21425909-SP	01003879	15:00h	23/02/2008
JOAO BATISTA MATIAS	177838553-SP	01003887	15:00h	23/02/2008
JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	274667198-SP	01003895	15:00h	23/02/2008
JOAO PEREIRA DE LIMA	224542102-SP	01004026	15:00h	23/02/2008
JOAQUIM DE OLIVEIRA	8547049-SP	01004050	15:00h	23/02/2008
JOAQUIM ROSARIO VIANA	154079881-SP	01003712	15:00h	23/02/2008
JOEL DE ANDRADE SILVA	RG196741208-SP	01004085	15:00h	23/02/2008
JOEL DO BASCIMENTO BARBOSA	409608816-SP	01004093	15:00h	23/02/2008
JOEL MOURA DOS ANJOS	233770045-SP	01004107	15:00h	23/02/2008
JONAS BONIOLLO FERREIRA	475796147-SP	01004123	15:00h	23/02/2008
JONATAS PEREIRA DA SILVA	57286512-PR	01004131	15:00h	23/02/2008
JOSE ADOLFO DOS SANTOS	97958803-SP	01004182	15:00h	23/02/2008
JOSE AFONSO FERREIRA DE SOUZA	251251512-SP	01004190	15:00h	23/02/2008
JOSE ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	43314929-SP	01004204	15:00h	23/02/2008
JOSE ANTONIO SOUZA DE FREITAS	292658576-SP	01004263	08:00h	24/02/2008
JOSE APARECIDO BENTO DOS SANTOS	14990589-SP	01004271	08:00h	24/02/2008
JOSE BRASIL DE SOUSA NETO	46538755X-SP	01004310	08:00h	24/02/2008
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	278431483-SP	01004336	08:00h	24/02/2008
JOSE CARLOS VASCO GOMES	283644862-SP	01004344	08:00h	24/02/2008
JOSE GONZAGA MOURA DA SILVA	175616152-SP	01004450	08:00h	24/02/2008
JOSE IVO DA SILVA	351055320-SP	01004476	08:00h	24/02/2008
JOSE JUNIOR DA SILVA	293550426-SP	01004514	08:00h	24/02/2008
JOSE LINS DA SILVA	287339300-SP	01004522	08:00h	24/02/2008
JOSE MARIA CASTRO LUIS	16179443-SP	01004530	08:00h	24/02/2008
JOSE MARQUES DA SILVA NETO	12654748-SP	01004557	08:00h	24/02/2008
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	379962032-SP	01004611	08:00h	24/02/2008
JOSE ROBERTO VALENDOLF	320490981-SP	01004620	08:00h	24/02/2008
JOSE SOUZA LIMA	18936101-SP	01004646	08:00h	24/02/2008
JOSUE CRUZ DE ANDRADE	338981457-SP	01004786	08:00h	24/02/2008
JOSUE SANTANA BATISTA	199621779-SP	01004794	08:00h	24/02/2008
JULIO CESAR PLACIDINO	33267342X-SP	01004875	08:00h	24/02/2008
LEANDRO DE ARAUJO	352555695-SP	01004948	08:00h	24/02/2008
LEANDRO FLORENCIO DOMINGOS	294989535-SP	01004956	08:00h	24/02/2008
LOURENCO DE CAMPOS JUNIOR	14490401-SP	01005014	08:00h	24/02/2008
LUCAS DA SILVA GUEDES	425372145-SP	01005030	08:00h	24/02/2008
LUCIANO ARA CORREA	246228969-SP	01005049	08:00h	24/02/2008
LUCIVALDO BARBOSA SILVA	197110903-SP	01005073	08:00h	24/02/2008
LUIS CARLOS SOARES DE MORAES	146826206-SP	01005090	08:00h	24/02/2008
LUIS NETO DIAS BARBOSA	357420172-SP	01005103	08:00h	24/02/2008
LUIZ CLAUDIO BATISTA SILVA	1273146-SE	01005146	08:00h	24/02/2008
LUIZ DA CRUZ	17657089-SP	01005154	08:00h	24/02/2008
LUIZ PEREIRA PARDINHO	16666064-SP	01005189	08:00h	24/02/2008
LUIZ SOARES LOPES	360346716-SP	01005200	08:00h	24/02/2008
LUIZ VICENTE OLIVEIRA DE LIMA	45837930X-SP	01005219	08:00h	24/02/2008
MARCELO FERRAZ	359156526-SP	01005294	08:00h	24/02/2008
MARCELO MAZARO	342817851-SP	01005324	08:00h	24/02/2008
MARCELO MENDONCA MARTINS	443709087-SP	01005332	08:00h	24/02/2008
MARCIO CANDIOTI PAIXAO	271713471-SP	01005383	08:00h	24/02/2008
MARCIO FARINELLI	20729414-SP	01005405	08:00h	24/02/2008
MARCIO JOAQUIM DOS SANTOS	27263441-SP	01005413	08:00h	24/02/2008
MARCIO JOSE REIS DO NASCIMENTO	384647947-SP	01005421	08:00h	24/02/2008
MARCIO MASTRELLO	286880131-SP	01005430	08:00h	24/02/2008
MARCIO ROGERIO DA SILVA	276761224-SP	01005472	08:00h	24/02/2008
MARCIUS FERREIRA ALVES	448869524-SP	01005480	08:00h	24/02/2008
MARCO ANTONIO CINTRA	308520610-SP	01005499	08:00h	24/02/2008
MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	16182053-SP	01005502	08:00h	24/02/2008
MARCONI MOREIRA LEITE	299386259-SP	01005510	08:00h	24/02/2008
MARCOS CLAUDIO NETO	10151589-SP	01005545	08:00h	24/02/2008
MARCOS LEVI PEREIRA	332668368-SP	01005570	10:00h	24/02/2008
MARCOS TADEU FELIPPE	221472642-SP	01005596	10:00h	24/02/2008
MARDONIO BATISTA SILVESTRE	1109902-PI	01005634	10:00h	24/02/2008
MARDOQUEU SOARES VIANA	417260015-SP	01005650	10:00h	24/02/2008
MARIA APARECIDA PEREIRA	14006121-SP	01005677	10:00h	24/02/2008
MARINALDO DOS SANTOS	233740946-SP	01005715	10:00h	24/02/2008
MARIO FERNANDES DA SILVA	273484576-SP	01005723	10:00h	24/02/2008
MARONILSON BARRAS FERREIRA	36952231X-SP	01005758	10:00h	24/02/2008
MARTIN FERRERA DOS SANTOS NETO	147315608-SP	01005766	10:00h	24/02/2008
MAURICIO DE CIRQUEIRA FERREIRA	348126293-SP	01005790	10:00h	24/02/2008
MAURICIO DE SOUZA	77376274-SP	01005804	10:00h	24/02/2008
MAYCON TAVARES DOS SANTOS	413447480-SP	01005839	10:00h	24/02/2008
MIQUEAS SERVINO	327803204-SP	01005855	10:00h	24/02/2008
MOACIR ANANIAS BERNARDINO	18607795-SP	01005863	10:00h	24/02/2008
MOISES CARVALHO DOS SANTOS	70090074-PR	01005871	10:00h	24/02/2008
MOISES EDUARDO DE RESENDE	322379118-SP	01005880	10:00h	24/02/2008
NELSON DE FRANCA PEREIRA	158105825-SP	01005936	10:00h	24/02/2008
NELSON DE SOUZA JACINTO	151493819-SP	01005944	10:00h	24/02/2008
NILSON MODESTO DA SILVA	92703161-SP	01005979	10:00h	24/02/2008
ODAIR LUIS DOS SANTOS	186879301-SP	01006029	10:00h	24/02/2008
ONILDO MIRANDA CARDOSO	21420934-SP	01006045	10:00h	24/02/2008
OSEIAS OLIVEIRA SANTOS	280561635-SP	01006070	10:00h	24/02/2008
PATRICK LEAL DE MORAES	284767712-SP	01006118	10:00h	24/02/2008
PAULO BRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	415223611-SP	01006134	10:00h	24/02/2008
PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS	326198210-SP	01006142	10:00h	24/02/2008
PAULO CESAR DE ANDRADE	307337613-SP	01006150	10:00h	24/02/2008
PAULO CEZAR DOS SANTOS	377631139-ES	01006169	10:00h	24/02/2008
PAULO DANTAS	127782163-SP	01006177	10:00h	24/02/2008
PAULO GONSALEZ	153703362-SP	01006185	10:00h	24/02/2008
PAULO JOSE MONTEIRO	216688206-SP	01006223	10:00h	24/02/2008
PAULO MEDEIROS LIMA	253242630-SP	01006231	10:00h	24/02/2008
PAULO TRINDADE DE MATOS	328129598-SP	01006258	10:00h	24/02/2008
PEDRO LUIS PAPINI MENDES	367422530-SP	01006266	10:00h	24/02/2008
PEDRO LUIZ MASTELARO CACHANA	340928918-SP	01006274	10:00h	24/02/2008
PLINIO BELISARIO	203677754-SP	01006290	10:00h	24/02/2008
QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO	322386652-SP	01006304	10:00h	24/02/2008
RAFAEL FREIRES DE OLIVEIRA	334412511-SP	01006339	10:00h	24/02/2008
RAFAEL LOURENCO CARVALHO	354489550-SP	01006347	10:00h	24/02/2008
RAIMUNDA ALVES FEITOSA	507107731-SP	01006371	10:00h	24/02/2008
RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	300413336-SP	01006398	10:00h	24/02/2008
REINALDO DE CARVALHO	216652121-SP	01006436	13:00h	24/02/2008
REINALDO GUIMARAES	267107481-SP	01006444	13:00h	24/02/2008
RENATO AUGUSTO PEREIRA	198651454-SP	01006495	13:00h	24/02/2008
RENATO JULIANO NESTOR	297052214-SP	01006517	13:00h	24/02/2008
RENATO PEREIRA ROSA	92216225-SP	01006525	13:00h	24/02/2008
RICARDO MARQUES	95475922-SP	01006592	13:00h	24/02/2008
RICARDO SPINOSA PEREZ	24980461X-SP	01006606	13:00h	24/02/2008
ROBERT WILSON GUITIERRES	25433376X-SP	01006630	13:00h	24/02/2008
ROBERTO FAIDIGA	163931999-SP	01006657	13:00h	24/02/2008
ROBERTO FRANZI DE LIMA	25476972X-SP	01006665	13:00h	24/02/2008

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	207424354-SP	01006673	13:00h	24/02/2008
ROBSON DE MAGALHAES FLORENTINO	229417681-SP	01006738	13:00h	24/02/2008
ROBSON LUIS DO NASCIMENTO	277754707-SP	01006746	13:00h	24/02/2008
RODRIGO GALDINO PEREIRA	416826179-SP	01006800	13:00h	24/02/2008
RODRIGO LINO ZOAIS	300452962-SP	01006819	13:00h	24/02/2008
RODRIGO PIMENTEL SALES	283534400-SP	01006835	13:00h	24/02/2008
ROGERIO DOS SANTOS	140845598-SP	01006860	13:00h	24/02/2008
ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	299227261-SP	01006878	13:00h	24/02/2008
ROGERIO RODRIGUES SOARES	404414631-SP	01006894	13:00h	24/02/2008
ROMILDO APARECIDO FERREIRA	428414928-SP	01006908	13:00h	24/02/2008
RONALDO DO AMARAL SANTOS	428515873-SP	01006924	13:00h	24/02/2008
RONIE OLIVEIRA FERNANDES	458289966-SP	01006940	13:00h	24/02/2008
ROSIVAN TENORIO DOS SANTOS	233139394-SP	01006967	13:00h	24/02/2008
RUI GOMES DE SOUZA	302554038-SP	01006983	13:00h	24/02/2008
RUI LIMA DE OLIVEIRA	116613257-SP	01006991	13:00h	24/02/2008
SALOMAO BARBOSA DA COSTA	6175527-SP	01007009	13:00h	24/02/2008
SAMUEL AP DOS SANTOS	455519511-SP	01007017	13:00h	24/02/2008
SAMUEL CARLOS DOS SANTOS	15399263-SP	01007025	13:00h	24/02/2008
SAMUEL DE ALMEIDA MOLINA	282956189-SP	01007033	13:00h	24/02/2008
SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA	194651861-SP	01007041	13:00h	24/02/2008
SAMUEL DOS SANTOS	451652204-SP	01007050	13:00h	24/02/2008
SANDOVAL FERREIRA	199512577-SP	01007076	13:00h	24/02/2008
SANDRO HENRIQUE CAMPOS PEZZIN	236850489-SP	01007084	13:00h	24/02/2008
SANTA BATISTA DE LIMA FERNANDES	137508797-SP	01007106	13:00h	24/02/2008
SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA	212953436-SP	01007122	13:00h	24/02/2008
SEBASTIAO JOSE AUGUSTO	193039710-SP	01007149	13:00h	24/02/2008
SEBASTIAO WILLIAN QUEIROZ	17592711X-SP	01007165	13:00h	24/02/2008
SERGIO GUIAO	432705-RO	01007190	13:00h	24/02/2008
SERGIO HUGO FULINI	16729814-SP	01007203	13:00h	24/02/2008
SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA	245987186-SP	01007238	13:00h	24/02/2008
SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	M8653177-MG	01007254	15:00h	24/02/2008
SERGIO UEDA	259177428-SP	01007270	15:00h	24/02/2008
SIDNEY DA SILVA PEREIRA	423550706-SP	01007327	15:00h	24/02/2008
SIDNEY DE OLIVEIRA CARREIRAS	232466385-SP	01007335	15:00h	24/02/2008
SILVANO DE ALMEIDA DANTAS	16431538X-PS	01007360	15:00h	24/02/2008
SILVIO ANTONIO BARBOSA	22335282-SP	01007378	15:00h	24/02/2008
SILVIO FERNANDO DA SILVA	176802368-SP	01007386	15:00h	24/02/2008
SONIA MARIA DOS SANTOS MARQUES	186536896-SP	01007408	15:00h	24/02/2008
SUZANA LOPES	229025389-SP	01007416	15:00h	24/02/2008
TALLES DIEGO DE ALMEIDA RODRIGUES	243300335-SP	01007440	15:00h	24/02/2008
THIAGO DIAS DA SILVA	295491280-SP	01007459	15:00h	24/02/2008
THIAGO ROBERTO NUNES	297505324-SP	01007483	15:00h	24/02/2008
THOMAS AUGUSTO DA SILVA RIVAL	424704250-SP	01007505	15:00h	24/02/2008
TONY ANDERSON DA SILVA	423594679-SP	01007530	15:00h	24/02/2008
VALCLAUDELEI LEITE RODRIGUES	380499770-SP	01007548	15:00h	24/02/200

item 2.5 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.6.2. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.7 (pagamento através de boleto bancário).

2.6.3. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.6.4. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.6.5. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.6.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.7. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibampsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via **Internet** e imprimir o boleto bancário;

2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibampsp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da **Internet** e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições;

2.7.4. O candidato que realizar sua inscrição via **Internet** poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.7.5. A partir de 09 de março de 2008, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.

2.7.6. As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.7.7. As solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.7.8. O candidato inscrito via **Internet não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.7.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via **Internet** não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.10. O descumprimento das instruções de inscrição via **Internet** implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Truffelli, 60 - Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Campanella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 3).

2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via **Internet** serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência bancária, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (**de 19 de fevereiro a 07 de março de 2008**), junto ao **posto de atendimento do IBAM, localizado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP das 10:00 às 16:00 horas**.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar,

durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.17.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.18. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3(três) meses anteriores a 01/02/2008**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008**.

2.18.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente Processo Seletivo o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o **recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2008**.

2.18.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.18.3. acessar, no período das 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 22 de fevereiro de 2008, o "link" próprio da página do Concurso - site **www.ibampsp-concursos.org.br**

2.18.4. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

2.18.5. Entregar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2008 das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos - Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo 01/2008", conforme Anexo III, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.18.6. A documentação comprobatória citada no item 2.19.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2008.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Processo Seletivo - site **www.ibampsp-concursos.org.br**, digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 07 de março de 2008.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita objetiva composta conforme tabela do item 3.6.

3.2. As provas constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas.

3.3. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.4. A aplicação das provas objetivas **está prevista para o dia 13 de abril de 2008** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

3.5. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos serão informados no dia da realização das provas.

3.6. As provas objetivas serão aplicadas conforme segue:

DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	05

3.7. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.8. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.9. Havendo alteração da data prevista no item 3.4, as provas poderão ocorrer em outra data, aos sábados ou domingos.

3.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **28 de março de 2008** no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos**, no site do IBAM **www.ibampsp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br** - e através de cartões informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

3.11. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

3.12. A **comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial**, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos** - e pela internet, nos sites **www.ibampsp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br** a divulgação do Edital de Convocação para realização

das provas.

3.13. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.14. O candidato que não receber o cartão informativo até o dia 03 de abril de 2008, deverá:

a) consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: **www.ibampsp-concursos.org.br** ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: **ibampsp@ibampsp.org.br** ou

b) No dia **07 de abril de 2008, das 9:00 às 16:00 horas** dirigir-se ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 - Centro, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova e para dirimir dúvidas quanto à convocação ou dados cadastrais.

3.15. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.16. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.16.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

3.21. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

3.22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticidade digital.

3.23. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.26. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.27. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.30. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se

ausente antes do horário mínimo mencionado no item 3.34.1; j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

3.31. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.32. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.33. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.33.1. Para levar seu Caderno de Questões o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.33.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.34.1. A inclusão de que trata o item 3.38 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.34.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 3.38 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.35. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.36. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.2. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 02 (dois) pontos por questão.

4.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.5. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

4.6. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.7. Serão emitidas duas listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso, sendo divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética e função.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A composição da nota final do candidato será obtida pela pontuação na prova objetiva.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática;

e) obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais, e

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.3. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

5.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

5.5. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, enumerados em lista única.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da publicação do evento no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.2.1. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Processo Seletivos da Prefeitura do Município Guarulhos e protocolado no Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 - Centro, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital

6.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro

meio que não seja o especificado neste Capítulo.
 6.7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 6.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
 6.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 6.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.
 6.11. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br.

7. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

7.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.
 7.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
 8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
 8.3. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
 8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
 8.5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br
 8.6. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura de Guarulhos.
 8.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 8.8. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após o que e durante à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.
 8.9. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
 8.10. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 a) endereço não atualizado;
 b) endereço de difícil acesso;
 c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 d) correspondência recebida por terceiros.
 8.11. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
 8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
 8.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
 8.14. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.
 8.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
 8.16. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
 8.17. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
 8.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Aplicar princípios de taxonomia e sistemática; Identificar gêneros e espécies de importância médica; Identificar e

classificar formas imaturas e adultas de Dípteros da família Culicidae

**ANEXO II
 PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA
 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Ética e cidadania. Meio ambiente e sociedade. Cotidiano Brasileiro. Atualidade política brasileira. O cenário internacional: política, economia e cultura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Morfologia geral básica de mosquitos; Preservação e montagem de mosquitos; Identificação de espécies; Aspectos gerais da Dengue e Princípios gerais de controle do mosquito transmissor da Dengue.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de Técnico de Laboratório de Identificação de Vetores
 Nome: _____ Nº de inscrição _____
 Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____
 Embasamento: _____
 Assinatura: _____
 Data: _____

15 LUGARES

CLAS.	NOME	ANO/FABR	PTO.	AR	PTO.	ALVARÁ	PTO.	PONT.	LOT.
1º	Fernanda Rodrigues de Oliveira	2008	4	N	0	2007	0	4	15

18 LUGARES

CLAS.	NOME	ANO/FABR	PTO.	AR	PTO.	ALVARÁ	PTO.	PONT.	LOT.
1º	Silvana C. M. de Almeida Caminini	1999	0	N	0	1997	6	6	18
2º	Eleni Ap.a Bonfim Martins	2007	4	N	0	2006	0,5	4,5	18
3º	Washington Xavier Ribeiro	2006	3,5	N	0	2007	0	3,5	18
4º	Maurício Rodrigues Bezerra	1999	0	N	0	2001	3,5	3,5	18
5º	Grazielle Luízia Ferreira Cunha	2004	2,5	N	0	2007	0	2,5	18
6º	Antonio Helio Florentino	2000	0,5	N	0	2004	1,5	2	18
7º	Fernando Antunes Pereira	2000	0,5	N	0	2005	1	1,5	18
8º	Luis Aparecido Pereira	1999	0	S	0,5	2006	0,5	1	18
9º	Maria Cecília dos Santos Lima	2001	1	N	0	2007	0	1	18
10º	Davidson Santos da Silva	2000	0,5	N	0	2007	0,5	1	18
11º	Ricardo Felipe	2000	0,5	N	0	2007	0	0,5	18
12º	Alex Rodrigues Bezerra	2000	0,5	N	0	2007	0	0,5	18

23 LUGARES

CLAS.	NOME	ANO/FABR	PTO.	AR	PTO.	ALVARÁ	PTO.	PONT.	LOT.
1º	Eunice Quaresma Rosa	2000	0,5	N	0	1990	10	10,5	23
2º	Aparecida Rosa da Silva	2008	4	N	0	1998	5	9	23
3º	Marinalva Rocha Pires Silva	2006	3,5	N	0	1999	4,5	8	23
4º	Fábio Ramos de Oliveira	2006	3,5	N	0	2002	3	6,5	23
5º	José Messias da Silva	2002	1,5	N	0	1999	4,5	6,0	23
6º	Adriana Sales dos Santos	2007	4	N	0	2004	1,5	5,5	23
7º	Adriana da Penha Elias Barbosa	2007	4	N	0	2005	1	5	23
8º	Margarete Barbosa Cartone	2001	1	N	0	2000	4	5	23
9º	Heldivânia Cayres de Novaes Ramos	2004	2,5	N	0	2003	2	4,5	23
10º	Eronildes Soares dos Santos	2002	1,5	N	0	2002	3	4,5	23
11º	Betânia Maria Galdino Bezerra	2004	2,5	N	0	2003	2	4,5	23
12º	Edlito Novaes do Prado	2007	4	N	0	2006	0,5	4,5	23
13º	Maria das Graças Oliveira Pivetta	2002	1,5	S	0,5	2004	1,5	3,5	23
14º	Rosana Augusto Nieto da Silva	2003	2	N	0	2003	1,5	3,5	23
15º	Jair Santos Gama	2003	2	S	0,5	2002	1	3,5	23
16º	Marta Barbosa Cartone	2000	0,5	N	0	2002	3	3,5	23
17º	João Eloy Pessoa Sobrinho	2000	0,5	N	0	2003	2	2,5	23
18º	Antonio Cícero Vieira da Silva	2001	1	N	0	2004	1,5	2,5	23
19º	Kátia Luíza da Costa Crescêncio	2003	2	N	0	2006	0,5	2,5	23
20º	Welter França Souto Ferreira	2003	2	S	0,5	2007	0	2,5	23
21º	Lindomar Castilho Barbosa	2002	1,5	S	0,5	2007	0	2	23
22º	Judith Silva dos Santos	2000	0,5	S	0,5	2005	1	2	23
23º	Willian Bergh	2000	0,5	N	0	2005	1	1,5	23
24º	Wagner Nicolau dos Santos	2001	1	S	0,5	2007	0	1,5	23
25º	Cicero Passos de Melo Filho	2001	1	N	0	2007	0	1	23
26º	Fernando Freire do Rego	2000	0,5	N	0	2007	0	0,5	23
27º	Nelson Cartone	1999	0	N	0	2006	0,5	0,5	23
28º	Elielson Rocha Santos	1998	0	N	0	2007	0	0	23

Transcorrido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

PROCESSO SELETIVO - Nº 04/2007-DCC - (P.A. 50.956/2007)

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

PROCESSO SELETIVO 04/07 - PA 50.956/07

CLAS.	NOME	ANO/FABR	PTO.	AR	PTO.	ALVARÁ	PTO.	PONT.	LOTAÇÃO
1º	Eunice Quaresma Rosa	2000	0,5	N	0	1990	10	10,5	23
2º	Fabio Ramos de Oliveira	2006	3,5	N	0	2002	3	6,5	23
3º	Margarete Barbosa Cartoni	2001	1	N	0	2000	4	5	23
4º	Davidson Santos da Silva	2008	4	S	0,5	2007	0,5	5	23
5º	Olívia Katia Gonsalves Moreira de Faria	2007	4	S	0,5	2006	0,5	5	23
6º	Alcineides Rodrigues de Souza	2001	1	N	0	2000	4	5	23
7º	Sônia da Silva Cangussú da Rocha	2007	4	N	0	2006	0,5	4,5	23
8º	Fernanda Rodrigues de Oliveira	2008	4	S	0,5	2007	0	4,5	23
9º	Fabiana de Jesus Mattos	2007	4	N	0	2007	0	4	23
10º	Jair Santos Gama	2003	2	S	0,5	2002	1	3,5	23
11º	Celso Romano da Silva	2004	2,5	N	0	2005	0,5	3	23
12º	Welter França Souto Ferreira	2003	2	S	0,5	2007	0	2,5	23
13º	Antonio Cícero Vieira da Silva	2001	1	N	0	2004	1,5	2,5	23
14º	João Eloy Pessoa Sobrinho	2000	0,5	N	0	2003	2	2,5	23
15º	Lindomar Castilho Barbosa	2002	1,5	S	0,5	2007	0	2	23
16º	Judith Silva dos Santos	2000	0,5	S	0,5	2005	1	2	23
17º	Wagner Nicolau dos Santos	2001	1	S	0,5	2007	0	1,5	23
18º	Willian Bergh	2000	0,5	N	0	2005	1	1,5	23
19º	Paulo Marcel Moreira da Silva	2002	1,5	N	0	2007	0	1,5	23
20º	Cicero Passos de Melo Filho	2001	1	N	0	2007	0	1	23
21º	Fabio Rogério da Silva Figueiredo	1999	0	N	0	2005	0,5	0,5	23
22º	Elielson Rocha Santos	1998	0	N	0	2007	0	0	23

**ANEXO IV
 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE
 TAXA DE INSCRIÇÃO
 EM PROCESSO SELETIVO
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008-
 SAM01**

Eu, _____ Portador (a) do R.G.nº _____, candidato (a) cargo/função de _____ venho requerer nos termos do Decreto n.º 5.064/2008 à Comissão do Processo Seletivo, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto. Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 001/2008-DCC - PA 6880/2008 Requisição nº 06/08-SAM04.03-

Objeto: Aquisição de capa para processo em PVC- Início de acolhimento das propostas: 19/02/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 25/02/08 às 8H30 - Data de abertura das propostas: 25/02/08 às 8H30. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 06/2008-DCC - (P.A. 663/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PROCESSO SELETIVO - Nº 04/2007-DCC - (P.A. 50.956/2007)

RECORRENTE: Elielson Rocha Santos

DECISÃO: DEFERIDO

JULGAMENTO DE PROPOSTA :

PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2007-DCC - (P.A. 50.954/2007)

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Transcorrido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
 AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 5381/2008 - Requisição nº /2008-SC
 Contratado: FERNANDO RAFAEL MARCHETTI CPF: 323.983.208-98

Objeto: Participação como músico (violonista) na montagem do espetáculo CALABAR- PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS - LOCAL: Teatro Padre Bento- Rua Francisco Foot, 03 -Jd. Tranquilidade, de 15 a 29 de fevereiro, dias 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,22,23,29 e 30 de março de 2008 e dias 05,06,12,13,19,20,26 e 27 de abril de 2008

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 124/2007 **Processo:** 50.962/2007 **Pregão nº:** 495/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** LZ GRAFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Objeto:** serviços de confecção de informativos e folders **Valor:** R\$ 33.750,00

Assinatura: 27/12/2007 **Vigência:** 01 (um) ano

Processo: 29.809/2006 **Contrato:** 34.109-00/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P **Objeto:** serviço para DDR - Discagem Direta a Ramal - Digital **Assinatura:** 21/01/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses

Termo de Aditamento: 02-0977500/2006 **Proposta:** 0977500/2006 **Processo:** 29.809/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P **Objeto:** serviço para DDR - Discagem Direta a Ramal - Digital **Finalidade:** Alterar o prazo de vigência das Solicitações de Serviço elencadas na tabela acima, que passa a vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Termo de Aditamento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses

metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 6,60m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-R\$ 1.607,69

2.1.3-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-R\$ 2.435,90

2.1.4-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, c/material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15 m largura em vão livre e em módulos de 5 m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 7,5m)-R\$ 1.734,36

2.1.5-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre)-R\$ 12.608,21

OBSERVAÇÕES LOTE 02: Serviços inclusos por conta da contratada:

Para climatização da cobertura: instalação de central de ar condicionado c/potência de 20tr (toneladas de refrigeração) apenas para o sub item 2.1.5; Instalação de piso conforme segue: tabloados de madeira c/espessura total de 8,70cm e medida padrão de 2x1m (cada unidade), confeccionado c/esquadros de sarrafos de 7cm e assento em placas de compensado de 17mm c/cola fenólica. Sobrepiso formado de placas de compensado de 17mm c/cola fenólica (altura final do piso 10.40cm) pintado na cor preta, apenas para o sub item 2.1.5. Fornecimento de material, acessórios, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART-Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. Área Civil/Mecânica: A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pela segurança e guarda dos equipamentos.

Ata de Registro de Preços: 100/2007 Compromissário Fornecedor: LITO EVENTOS LTDA.-ME Assinatura: 09/08/2007

LOTE 01

TABLADOS/PALCOS/ANEXOS/GRADIS/CARRETA PALCO/CARRO DE SOM/EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.1-TABLADOS:

1.1.1-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 6 X 4 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. C/fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14 mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.2-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 8 X 6 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferior frontal e lateral. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.3-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 10 X 8 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. C/fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 x 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.4-Locação de Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades c/medida aproximada de 2 x 1m, altura c/regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou c/revestimento em carpete ou similar.-R\$ 50,00

1.2-PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.1-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 6 m de frente X 4 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,30 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT.

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3x2m, coberta, c/

fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 200,00

1.2.2-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 8m de frente X 6 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 600,00

1.2-PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.3-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 10m de frente x 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto c/4,5 m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, coberta, c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 2.400,00

1.2.4-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 12m de frente x 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m, e do piso ao teto 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 1.700,00

1.2-PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.5-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente x 7m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 2.500,00

1.2.6-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente x 11m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material

ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 3.000,00

1.2-PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.7-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente x 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 1.800,00

1.3-GRANDES DE PROTEÇÃO / CONTENÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.3.1-Locação de Grade de proteção metálica, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura-R\$ 30,00

1.3.2-Locação de Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-R\$ 60,00

1.3.3-Locação de Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe c/travamento, unidades c/2,20 x 2,20m-R\$ 30,00

1.4-CARRETA PALCO E CARRO DE SOM-Vr. Unitário por locação diária

1.4.1-Locação de Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00m à frente do palco c/altura da cobertura aproximada de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m, e equipamento de sonorização conforme segue: PA: de 08 caixas de alta c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificadora e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave c/02 alto falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoradora: 06 caixas monitoras c/ 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de drums feel c/01 caixa de grave c/dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora c/ 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS e amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA c/40 prés (canais) de microfones, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 mesa monitora c/40 prés (canais) de microfones, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para o monitor); 04 processadores de efeitos c/no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 16 microfones super cardioides c/pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 02 microfones sem fio VHF c/pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa c/praticáveis e um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', um surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco. 01 amplificador tipo cabeçote para baixo c/no mínimo 200w, 01 caixa para baixo c/01 alto falante de 15', 01 amplificador tipo combo para guitarra c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w c/transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut c/06 lâmpadas de 650w cada; 24 canais de rack DMX com 4000w cada; 01 mesa DMX c/mínimo de 24 canais para refletores; 04 moving light head de 250w; 01 mesa

DMX(comando de moving) para 04 moving; 02 maquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w c/ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores. Grupo gerador de energia silenciado compatível c/os equipamentos-R\$ 1.900,00

1.4.2-Locação de Carro de som, modelo pick-up, c/sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silenciado-R\$ 600,00

1.4.3-Locação de Caminhão de som, tipo trio-elétrico, c/8m de comprimento, sonorização de no mínimo 48.000 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/24 canais, 12 microfones modelo SM 57, 58 e 81 e 01 kit de microfones c/07 unidades para bateria, equalizador de 08 bandas, CD player, 02 crossover, 01 compressor, 08 canais de gate, 02 processadores de efeito, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de contra-baixo, 01 bateria completa, 04 direct Box, pedestais e garras LP compatíveis, 05 monitores de 12 polegadas e gerador de energia compatível e silenciado-R\$ 800,00

1.5-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.5.1-Locação de caixa de sub grave c/dois alto falantes de 18" de 800w RMS-R\$ 25,00

1.5.2-Locação de caixa de sub grave c/um alto falante de 18" de 800w RMS-R\$ 5,00

1.5.3-Locação de caixa de grave c/dois alto falantes de 15" de 400w RMS-R\$ 25,00

1.5.4-Locação de caixa de grave c/um alto falante de 15" de 400w RMS-R\$ 5,00

1.5.5-Locação de caixa de grave c/dois alto falantes de 18" de 400w RMS-R\$ 50,00

1.5.6-Locação de caixa de grave c/um alto falante de 18" de 400w RMS-R\$ 5,00

1.5.7-Locação de caixa de altas c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, c/sistema fly-R\$ 50,00

1.5.8-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.9-Locação de caixa de altas c/dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.10-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.11-Locação de caixa de altas c/m dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 20,00

1.5.12-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.13-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.14-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.15-Locação de caixa amplificadora c/um alto falante de 12" e um drive , de 300w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 80,00

1.5.16-Locação de caixa amplificadora c/um alto falante de 15" e um drive , de 500w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 60,00

1.5.17-Locação de caixa monitora c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS-R\$ 80,00

1.5.18-Locação de caixa monitora c/dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 5,00

1.5.19-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 30,00

1.5.20-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 30,00

1.5.21-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 5,00

1.5.22-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 15" c/300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 5,00

1.5.23-Locação de amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms-R\$ 5,00

1.5.24-Locação de amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms-R\$ 5,00

1.5.25-Locação de amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.26-Locação de amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.27-Locação de amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.28-Locação de mesa de som c/8 canais máster LR, 2 auxiliares e phantom power-R\$ 5,00

1.5.29-Locação de mesa de som c/12 canais máster LR, 3 auxiliares e phantom power-R\$ 5,00

1.5.30-Locação de mesa de som c/16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 30,00

1.5.31-Locação de mesa de som c/24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 30,00

1.5.32-Locação de mesa de som c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom power-R\$ 100,00

1.5.33-Locação de mesa de som c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power-R\$ 250,00

1.5.34-Locação de mesa de som monitora com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 20,00

1.5.35-Locação de mesa monitora c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 100,00

1.5.36-Locação de mesa monitora c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power-R\$ 250,00

1.5.37-Locação de mesa de som digital c/16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos-R\$ 30,00

1.5.38-Locação de mesa de som digital c/24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos-R\$ 100,00

1.5.39-Locação de mesa de som digital c/40 pré-canais –

96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.5.40-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.5.41-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 430,00

1.5.42-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 450,00

1.5.43-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito-R\$ 800,00

1.5.44-Locação de crossover 2 vias-R\$ 1,00

1.5.45-Locação de crossover 3 vias-R\$ 1,00

1.5.46-Locação de crossover 4 vias-R\$ 1,00

1.5.47-Locação de processador de PA digital com 5 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.48-Locação de processador de PA digital c/6 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.49-Locação de processador de PA digital c/6 saídas e 3 entradas-R\$ 5,00

1.5.50-Locação de processador de PA digital c/8 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.51-Locação de equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava-R\$ 1,00

1.5.52-Locação de equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava-R\$ 5,00

1.5.53-Locação de processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz-R\$ 1,00

1.5.54-Locação de processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz-R\$ 10,00

1.5.55-Locação de processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz-R\$ 50,00

1.5.56-Locação de canais de compressor limitador-R\$ 6,00

1.5.57-Locação de canais de noise gate-R\$ 7,00

1.5.58-Locação de DAT (gravador – áudio digital)-R\$ 1,00

1.5.59-Locação de CDJ (Player para DJ) c/partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito-R\$ 100,00

1.5.60-Locação de CD player-R\$ 7,00

1.5.61-Locação de MD player-R\$ 10,00

1.5.62-Locação de Pick-up (toca disco) c/controle de pitch-R\$ 90,00

1.5.63-Locação de Mixer para DJ com entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfone-R\$90,00

1.5.64-Locação de microfone de condensador unidirecional-R\$ 25,00

1.5.65-Locação de microfone super cardióide (voz e instrumentos)-R\$ 25,00

1.5.66-Locação de microfone cardióide-R\$ 5,00

1.5.67-Locação de microfone PZM-R\$ 5,00

1.5.68-Locação de microfone head set-R\$ 5,00

1.5.69-Locação de microfone lapela-R\$ 5,00

1.5.70-Locação de microfone sem fio UHF-R\$ 30,00

1.5.71-Locação de microfone sem fio VHF-R\$ 30,00

1.5.72-Locação de microfone sem fio head set-R\$ 30,00

1.5.73-Locação de microfone sem fio de lapela-R\$ 40,00

1.5.74-Locação de direct Box passivo-R\$ 5,00

1.5.75-Locação de amplificador para guitarra tipo combo c/1 alto falante de 12" e 100w-R\$ 5,00

1.5.76-Locação de amplificador para guitarra tipo combo c/2 alto falantes de 12" e 200w-R\$ 90,00

1.5.77-Locação de amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w-R\$ 90,00

1.5.78-Locação de caixa para guitarra com 4 alto falantes de 12" e 300w-R\$ 90,00

1.5.79-Locação de amplificador para baixo tipo combo c/1 alto falante de 15" e 100w-R\$ 40,00

1.5.80-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w-R\$ 40,00

1.5.81-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w-R\$ 40,00

1.5.82-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w-R\$ 40,00

1.5.83-Locação de caixa para baixo c/1 alto falante de 15"-R\$ 40,00

1.5.84-Locação de caixa para baixo c/4 alto falantes de 10"-R\$ 40,00

1.5.85-Locação de caixa para baixo c/8 alto falantes de 8"-R\$ 40,00

1.5.86-Locação de amplificador de teclado c/200w-R\$ 5,00

1.5.87-Locação de bateria acústica c/1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis-R\$ 50,00

1.6–EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:-Vr. Unitário por locação diária

1.6.1-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m-R\$ 5,00

1.6.2-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m-R\$ 10,00

1.6.3-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m-R\$ 15,00

1.6.4-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m-R\$ 20,00

1.6.5-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m-R\$ 20,00

1.6.6-Locação de corner block de alumínio (cubo) com 6 lados modelo Q30-R\$ 20,00

1.6.7-Locação de sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30-R\$ 20,00

1.6.8-Locação de pau de carga de alumínio para Q30-R\$ 10,00

1.6.9-Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 retangular-R\$ 10,00

1.6.10-Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 tubular-R\$ 10,00

1.6.11-Locação de torre metálica para 6 refletores-R\$ 10,00

1.6.12-Locação de torre metálica para 12 refletores-R\$ 15,00

1.6.13-Locação de base de chão para refletores-R\$ 3,00

1.6.14-Locação de refletor set light de 500w-R\$ 5,00

1.6.15-Locação de refletor set light de 1000w-R\$ 5,00

1.6.16-Locação de refletor colortran de 500w c/ focalizador-R\$ 5,00

1.6.17-Locação de mini brut c/2 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 5,00

1.6.18-Locação de mini brut c/4 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 20,00

1.6.19-Locação de mini brut c/6 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 40,00

1.6.20-Locação de refletor par 36 c/transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.21-Locação de refletor par 56 de 100w c/ transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 35,00

1.6.22-Locação de refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, c/ porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.23-Locação de refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 c/ porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.24-Locação de refletor par 64 de 1000w focos 1,2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-R\$ 40,00

1.6.25-Locação de refletor PC (plano convexo) de 500 w c/porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.26-refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 20,00

1.6.27-Locação de refletor Fresnel de 500w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.28-Locação de refletor Fresnel de 1000w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 20,00

1.6.29-Locação de refletor elipsoidal de 1000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e íris-R\$ 30,00

1.6.30-Locação de refletor elipsoidal de 2000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e íris-R\$ 5,00

1.6.31-Locação de canhão seguidor de 400w-R\$ 10,00

1.6.32-Locação de canhão seguidor de 700w-R\$ 5,00

1.6.33-Locação de canhão seguidor de 1200w-R\$ 150,00

1.6.34-Locação de refletor ACL de 250w com porta gelatina e gelatina-R\$ 20,00

1.6.35-Locação de refletor ACL de 650w com porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.36-Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicrónica de 50w-R\$ 5,00

1.6.37-Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicrónica de 75w-R\$ 5,00

1.6.38-Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicrónica de 100w-R\$ 5,00

1.6.39-Locação de elipso ETC de 575w com lâmpada HPL e abertura de foco 5°/10°/26°/36° e 50°-R\$ 75,00

1.6.40-Locação de elipso ETC com zoom de 10° a 50°-R\$ 75,00

1.6.41-Locação de moving light scan de 250w DMX-R\$ 5,00

1.6.42-Locação de moving light scan de 400w DMX-R\$ 20,00

1.6.43-Locação de moving light scan de 700w DMX-R\$ 5,00

1.6.44-Locação de moving light scan de 1200w DMX-R\$ 10,00

1.6.45-Locação de moving light head de 250w DMX-R\$ 80,00

1.6.46-Locação de moving light head de 400w DMX-R\$ 10,00

1.6.47-Locação de moving light head de 575w DMX-R\$ 100,00

1.6.48-Locação de moving light head de 1200w DMX-R\$ 10,00

1.6.49-Locação de moving light para varredura aérea c/1 facho mínimo de 5000w-R\$ 5,00

1.6.50-Locação de moving light para varredura aérea c/2 fachos de luz mínimo 5000w-R\$ 5,00

1.6.51-Locação de moving light para varredura aérea c/3 fachos de luz mínimo 5000w-R\$ 5,00

1.6.52-Locação de moving light para iluminação de fachada 2000w DMX -R\$ 5,00

1.6.53-Locação de moving light para iluminação de fachada 4000w DMX-R\$ 5,00

1.6.54-Locação de moving light para iluminação de fachada 5000w DMX-R\$ 5,00

1.6.55-Locação de máquina de chuva de papel 1000w-R\$ 20,00

1.6.56-Locação de máquina de chuva de papel 5000w-R\$ 20,00

1.6.57-máquina de bolha de sabão-R\$ 1,00

1.6.58-Locação de mesa de controle de iluminação analógica c/10 canais-R\$ 5,00

1.6.59-Locação de mesa de controle de iluminação analógica c/12 canais-R\$ 5,00

1.6.60-Locação de mesa de controle de iluminação analógica c/24 canais-R\$ 5,00

1.6.61-Locação de mesa de controle de iluminação analógica c/36 canais-R\$ 15,00

1.6.62-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 12 canais–DMX-R\$ 5,00

1.6.63-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 24 canais–DMX-R\$ 100,00

1.6.64-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 48 canais–DMX-R\$ 150,00

1.6.65-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 72 canais–DMX-R\$ 5,00

1.6.66-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 96 canais–DMX-R\$ 5,00

1.6.67-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais–DMX-R\$ 90,00

1.6.68-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais–DMX-R\$ 600,00

1.6.69-Locação de rack analógico c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 5,00

1.6.70-Locação de rack analógico c/10 canais e capacidade de 3000w por canal-R\$ 5,00

1.6.71-Locação de rack analógico c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 5,00

1.6.72-Locação de rack digital – DMX c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 10,00

1.6.73-Locação de rack digital – DMX c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 100,00

1.6.74-Locação de máquina de fumaça c/potência de 1000w com fluido e ventilador-R\$ 5,00

1.6.75-Locação de máquina de fumaça digital–DMX c/ potência de 1500w com fluido e ventilador-R\$ 40,00

1.6.76-Locação de máquina de fumaça digital–DMX, potência de 3000w com fluido e ventilador-R\$ 100,00

1.7–SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.7.1–SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS/ CONFERÊNCIAS

Locação de Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas com 1 alto falante de 12" e um drive de 2" c/total de 300w RMS cada, dois pedestais para as caixas, 01 mesa de 12 canais, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas, 01 CD player, 01 MD Player, 02 microfones sem fio, 02 cardioides(para voz) e 03 pedestais para microfone-R\$ 700,00

1.7.2-SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE-Locação de Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 04 caixas monitoras com 01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS, 02 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes, 01 mesa de 24 canais com 04 auxiliares (sendo 1 para efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ, 04 canais de compressor; Microfonação: 04 microfones cardioides com pedestal, 09 microfones super cardioides com pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 01 microfone sem fio UHF com pedestal, 04 direct box; 01 CD player e 01 MD player. Iluminação: 12 refletores par 64 1000w foco 5; 12 refletores par 64 1000w foco 1, 12 canais de rack DMX com 4000w cada, 04 varas para 06 refletores par 64 cada; 01 mesa DMX de no mínimo 12 canais; 01 máquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 2.000,00

1.7.3-SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE

Locação de Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada , amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS e amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power ; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para o monitor); 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides com pedestal, 16 microfones super cardioides com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", um surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco , 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15", 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w com transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada; 24 canais de rack DMX com 4000w cada; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores; 04 moving light head de 250w; 01 mesa DMX (comando de moving) para 04 moving; 02 máquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 3.000,00

1.7.4-SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE

Sistema de som composto de: PA: 16 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3' 75w RMS com sistema fly, 16 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w cada, 16 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18" de no mínimo 800w cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS com sistema fly, 04 caixas de grave com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 02 crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; Monitoração: 12 monitores com 02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel ativo com 01 monitor com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, 01 caixa de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada e amplificação e processadores necessários para os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA com 48 prés (canais) de microfone, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phantom power; 01 mesa monitora com 48 prés (canais) de microfone, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phantom power ; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 01 para sub grave, 16 para mandadas de monitor, 02 para saída LR monitor (side); 16 canais de compressor limite (10 para o PA e 08 para o monitor); 12 canais de noise gate (08 para o PA e 04 para o monitor; 06 processadores de efeito com no mínimo 20 bits e 44.1

KHZ (04 para o PA e 02 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides com pedestal, 20 microfones super cardioides com pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 12 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD player ; Bakline: 01 bateria com praticáveis e 01 bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", 01 surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores (cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra com 04 falantes de 12" cada, 01 amplificador (cabeçote) de baixo , 01 caixa de baixo com 01 falante de 15" e 01 caixa de baixo com 04 falantes de 10". Iluminação: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 foco 1 de 100w 12v com transformador; 12 refletores set light de 1000w; 12 varas para 6 refletores par 64; 02 vara para refletores par 56; 02 mini brut de 06 lâmpadas; 03 raks de 12 canais DMX com capacidade de 4000w por canal; uma mesa de controle de no mínimo 48 canais para lâmpadas; 08 moving head de 250w; 01 mesa de controle para 08 moving head; 02 máquinas de fumaça DMX com no mínimo 1500w cada e ventiladores para fumaça; 01 canhão seguidor de 1200w-R\$ 3.500,00

OBSERVAÇÕES LOTE 01: Serviços incluídos por conta da contratada:

Fornecimento de material, acessórios, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Fornecimento de estabilizadores, transformadores, multicabos, cabos para microfones, cabeção para PA, monitores, periféricos, palco, AC, pedestais, garras para fixar microfones, kit plugs, conectores e acessórios, inclusive para os equipamentos de iluminação e colocação de gelatinas nos refletores nas cores solicitadas. Instalação de iluminação branca de serviço no camarim quando solicitado; Colocação de extintores no palco compatíveis com os equipamentos

Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. Área Elétrica:

A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pelo mal funcionamento e segurança dos equipamentos.

Ata de Registro de Preços: 102/2007 Compromissário Fornecedor: TROUPE PRODUÇÕES LTDA. Assinatura: 10/08/2007

LOTE 03

GRUPO GERADOR-Vr. Unitário por locação diária

3.1-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 50 KVA-R\$ 1.362,29

3.2-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 115 KVA-R\$ 1.480,75

3.3-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 180 KVA-R\$ 1.628,83

3.4-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 250 KVA-R\$ 1.974,33

3.5-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 450 KVA-R\$ 3.553,80

OBSERVAÇÕES LOTE 03: Serviços incluídos por conta da contratada:

Fornecimento de combustível, materiais, acessórios, cabeamento de 50 metros, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Colocação de extintores compatíveis com o equipamento; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pela segurança e operação dos equipamentos.

Processo: 20.441/2007 Pregão nº: 204/2007

Ata de Registro de Preços: 107/2007 Compromissário Fornecedor: SÁDIA S.A Assinatura: 14/08/2007

01-Kg-Pedaços empanados e congelados de frango, conforme especificado no Anexo II.-Sadia/Sadia-R\$ 5,90

Processo: 24.822/2007 Pregão nº: 210/2007

Ata de Registro de Preços: 104/2007 Compromissário Fornecedor: ELMA DOS SANTOS Assinatura: 14/08/2007

01-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,80m de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets c/30 (trinta) gladiolos, 40 (quarenta) galhos de crisântemos polares ou margarida, 03 (três) dúzias de Rosas, 02 (duas) Dúzias de antúrrios, 04 (quatro) orquídeas clatleia e gysófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-R\$ 106,15

02-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,60m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70 M de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets c/30 (trinta) gladiolos, 2 e 1/2 (dois e meia) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida) ou 05 (cinco) dúzias de rosas e acabamento de guaricana e samambaia, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-R\$ 82,03

03-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,00m de altura por 0,90m de largura, confeccionada em arco de 0,50m de diâmetro, contendo na parte superior c/01 (uma) dúzia gladiolos, 03 (três) dúzias de crisântemos (polares ou margarida), c/acabamento em guaricana e samambaia, o restante do arco e acarpetado de folhagens e flores em toda sua extensão, 01 (uma) faixa c/dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-R\$ 65,14

04-Pç-COROA BIBLIA–Coroa de flores medindo 1,50m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70 M de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets sendo, 01 (um) na parte superior e um pequeno na parte inferior, c/12 (doze) gladiolos, 02 (duas) dúzia de galhos de crisântemos (polares ou margarida) ou 05 (cinco)

dúzias de rosas, acabamento em guaricana e samambaia uma bíblia Sagrada (23cm x 16cm), 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-R\$ 96,50
05-Pç-TUFO-Medindo 0,70m de altura por 0,80m de largura, confeccionada em uma bola de musgo c/02 (duas) dúzia de rosas (cabo longo), 02 (duas) dúzias de gladiólos, 02 (duas) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida) e acabamento em guaricana e samambaia-R\$ 48,25

06-Pç-CRUZ-Medindo 0,90m de altura, confeccionada em 01 (uma) Cruz capim/tábua, contendo um bouquet central c/01 (uma) dúzia de rosas, gladiólis ou strelízias, e gypsofila. O restante da Cruz é acarpelado de flores e folhagem-R\$ 48,25

07-Pç-MEDALHÃO-Medindo 1,00m de comprimento por 0,60m de Largura, confeccionado em uma bola de musgo c/01 (uma) dúzia de gladiólos, 02 (duas) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (uma) dúzia de antúrios, 01 (uma) orquídea catleia, acabamento em guaricana e folhagem—R\$ 56,45

Processo: 27.207/2007 **Pregão nº:** 225/2007

Ata de Registro de Preços: 101/2007 **Compromissário Fornecedor:** ARAQUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 09/08/2007

01-Br de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6 metros-Br-GERDAU-R\$ 127,00

02-Br de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-R\$ 9,00

03-Br de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-R\$ 16,70

04-Br de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-R\$ 24,50

05-Br de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-R\$ 36,20

06-Br de ferro CA 50 de Ø ½" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-R\$ 55,93

07-Br de ferro chato de 2" x ¾", c/6 metros-Br-GERDAU-R\$ 190,00

08-Viga metálica de perfil "I"—3", primeira alma, c/6 metros-Br-GERDAU-R\$ 247,00

Processo: 27.210/2007 **Pregão nº:** 240/2007

Ata de Registro de Preços: 105/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA.-EPP **Assinatura:** 14/08/2007

LOTE 01

01-Boné tipo bombeta, tipo sol-a-sol com regulagem, na cor azul, cinza e marrom, com estampa em silk-screen em 04 (quatro) cores-Pç-Thialli-R\$ 9,33

LOTE 02

01-Camisa nº 02 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-R\$ 20,06

02-Camisa nº 03 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-R\$ 20,06

03-Camisa nº 04 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-R\$ 20,06

04-Camisa nº 05 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-R\$ 20,06

05-Camisa nº 06 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-R\$ 20,06

06-Calça nº 38 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 21,73

07-Calça nº 40 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 21,99

08-Calça nº 42 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 21,99

09-Calça nº 44 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 22,33

10-Calça nº 46 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 21,99

11-Calça nº 48 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 21,99

12-Calça nº 50 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 22,33

13-Calça nº 52 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 22,33

14-Calça nº 54 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 22,33

15-Calça nº 56 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 20,06

16-Calça nº 58 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-R\$ 22,65

Processo: 27.160/2007 **Pregão nº:** 234/2007

Ata de Registro de Preços: 099/2007 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 08/08/2007

01-Pç-Cartucho de toner p/copiadora, leitora Canon, referência do fabricante M950271010-(MP 10), modelo PC Printer 70, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, na cor preta, c/identificação do fornecedor na embalagem.-m/CANON/CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.-R\$ 818,00

Processo: 27.161/2007 **Pregão nº:** 224/2007

Ata de Registro de Preços: 103/2007 **Compromissário Fornecedor:** SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 13/08/2007

01-RI-Papel alumínio nas medidas aproximadas 30 cm de largura por 7,5m-m/ALUMILESTE-841-R\$ 2,10 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO ADITAMENTO 01-103/2007-DCC de 28/12/2007.

02-Pcte-Toalha de papel absorvente, p/copa, alto alvura,

picotada, gofrada, 100% de fibras naturais ou celulósicas, nas medidas aproximadas de 22cm x 20cm, pacote contendo 02 rolos c/60 toalhas cada-m/DONNA-R\$ 1,99 **Processo:** 30.974/2007 **Pregão nº:** 332/2007

Ata de Registro de Preços: 164/2007 **Compromissário Fornecedor:** GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 12/11/2007

01-Pç-Cartucho de tinta color para impressora Cãnon Bjc 2000/4000/4100/4200/4300/4400/ 4550/5000/5500, código Bci 21-GLOBALJET/ GLOBALJET-R\$ 5,99

02-Cartucho de tinta black para impressora Cãnon Bjc 2000/4000/4100/4200/4300/4400/4550/5000/5500, código Bci 21-GLOBALJET/ GLOBALJET-R\$ 4,61

03-Pç-Cartucho de tinta black para impressora Cãnon Bjc 2000/4000/4100/4200/4300/4400/4550 /5500, código Bc 20-CANON/CANON-R\$ 60,00

06-Pç-Cilindro para impressora Brother HI 5250 Dn, referência Dr520.-BROTHER/ BROTHER-R\$ 297,81

08-Pç-Cartucho de toner para impressora Brother HI5250dn, capacidade 7000 páginas, código Tn580-GLOBALJET/ GLOBALJET-R\$ 140,00

09-Pç-Cartucho de toner para impressora marca Xerox modelo Phaser 3428dn para 8000 páginas, referência 106r01246, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, identificação do fornecedor na embalagem-XEROX/XEROX-R\$ 367,46

Ata de Registro de Preços: 166/2007 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 13/11/2007

04-Pç-Cartucho de tinta color para impressora Cãnon Bjc 2000/4000/4100/4200/4300/4400/ 4550/5000/5500, cabeça de impressão código Bc 21e-CANON/ CANON-R\$ 112,00

05-Pç-Cilindro de impressão para impressora Brother HI 6050dn, com capacidade para 20.000 cópias, código Dr600-BROTHER/BROTHER-R\$ 287,90

07-Pç-Cartucho de toner para impressora Laser marca Brother modelo HI 6050dn, modelo de toner Tn 670, com capacidade para 7500 copias-BROTHER/BROTHER-R\$ 210,00

Processo: 31.323/2006 **Pregão nº:** 089/2007

Ata de Registro de Preços: 55/2007 **Compromissário Fornecedor:** NICOLAS BARREIRA GONZALEZ **Vigência:** 12 (doze) meses

LOTE 01-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-COFFEE BREAK (Opção I), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Café (com e sem açúcar), Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais

SALGADOS:

No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioche recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês, recheados), Pão de batata com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados

DOCES:

No mínimo 4 tipos, dos itens descritos abaixo:

Samantas, Petit four doce, Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Sonho, Carolina, Pão de mel

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 12,40

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 10,85

03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 9,30

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Café (com e sem açúcar), Chás variados, Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais

SALGADOS:

No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo:

Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioche recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês, recheados), Pão de batata com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados

FRIOS:

Presunto, Salame, Queijo Prato

DOCES:

No mínimo 6 tipos, dos itens descritos abaixo:

Samantas, Petit four doce, Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Sonho, Carolina, Pão de mel

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-13,96

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-11,63

06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-10,86

LOTE 02

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-ALMOÇO (Opção I), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS:

No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba

Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega

Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio

ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO):

No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)

MASSA:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort,

CARNE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Filet Mignon, Medalhão de filet, **Strogonoff de carne**, Escalope ao molho madeira

AVE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão

SOBREMESA:

No mínimo 2 tipos, dos itens abaixo:

Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 2 tipos, Sachês de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 24,86

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,88

03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-ALMOÇO (Opção II), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS:

No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo:

Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba

Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega

Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio

FRIOS:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Espelho de Frios especiais e variados, Queijos Nobres variados, Presunto, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa

ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO):

No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo:

Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas, gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)

MASSA:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort

CARNE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira

AVE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo:

Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão

SOBREMESA:

No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo:

Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, Sachês de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 26,87

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 24,23

06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 23,16

LOTE 03

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO:

-Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

-Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

-Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA:

Salada de frutas (individual)

COMPLEMENTOS:

Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Sachês de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-10,38

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-8,21

03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-7,28

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS-BRUNCH (Opção II),

devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS:

Sucos de frutas (03 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO:

-Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

-Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gerg

30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão
01 sanduíche de pão de hambúrguer de (50g) com:
30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas

- Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 14,95
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 12,68
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 10,57

Processo: 37598/2006 **Pregão nº:** 307/2006

Ata de Registro de Preços: 152/2006 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA **-Assinatura:** 21/12/06 **05-Kg-MARGARINA VEGETAL**, Embalagem: pote plástico com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, M/Fabric. MESA/Refino de Óleo Brasil Ltda **Procedência:** Nacional - **R\$ 2,80**

Ata de Registro de Preços: 11/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. **- Assinatura:** 28/02/2007

02-KG-Fubá de milho – marca PATENSE -R\$ 0,88 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 01-011/2007-DCC DE 26/10/2007

Ata de Registro de Preços: 051/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. **- Assinatura:** 15/05/2007

01-KG-Feijão cariquinho tipo 1, pacote de 01 kg – m/ TRYUMPHO - R\$ 1,33

04-LT- Óleo de soja - m/TRIÂNGULO - R\$ 1,79

Processo: 41.884/2007 - **Pregão nº:** 363/2007

Ata de Registro de Preços: 165/2007 **Compromissário Fornecedor:** SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. **Assinatura:** 13/11/2007

01-Localização de Sanitário químico modelo standart, com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre-Peça-R\$ 98,39
02-Localização de Sanitário químico modelo luxo, com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre e sistema de descarga-Peça-R\$ 110,17

03-Localização de Sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais; com sinalização: masculino/feminino e ocupado/livre, inclusive com rampa de acesso e barra interna para apoio.-Peça-R\$ 139,96

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2007.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 233.065,40 (duzentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.
Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 6.446,52 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal de Guarulhos; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007, 06/2007 e 07/2007.

OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário, veículos, máquinas e caminhões com motoristas.
VALOR: R\$ 55.702,68 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Cultura para o transporte dos participantes às diversas atividades; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizado no Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária e Programa Integral de Atendimento à Família; à Secretaria de Habitação para o mutirão de casas populares; e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para as diversas atividades.
Construtural Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente execução de obras e adequação do sistema de drenagem e recuperação de guias, sarjetas e pavimentos das Ruas Santana do Mundaú, Paracatu, Passira e Jutai, Parque Alvorada, Guarulhos.

VALOR: R\$ 240.248,05 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), NF. 144.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras e adequação do sistema de drenagem e recuperação de guias, sarjetas e pavimentos em diversas ruas, são essenciais para evitar alagamento, pois os sistemas de drenagem existentes são inadequados.
Coopersemo – Cooperativa de Serviços de Transportes.

CONTRATO/PEDIDO: 264/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 24.918,88 (vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), NFs. 2437 e 2458.
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

Edna Porto – ME (Modial Comercial)

CONTRATO/PEDIDO: 1.006/2007.

OBJETO: Fornecimento de véus.

VALOR: R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais), NF. 2.491.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.

OBJETO: Serviços de conectividade para instalação de dois Links de rede IP 2MB.

VALOR: R\$ 6.272,93 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de conectividade para disponibilizar acesso à Internet para diversos setores da Prefeitura de Guarulhos.

Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 92/2007.

OBJETO: Fornecimento de camisetas diversas.

VALOR: R\$ 1.567,38 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais à Secretaria de Esportes, para serem distribuídas aos participantes do Evento Corpo e Movimento.

Globaljet Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 164/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 30/2003 e 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motoristas e combustível.

VALOR: R\$ 62.927,04 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), NFs. 594 e 595.

EXIGIBILIDADE: 08/01 e 11/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e equipamentos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”, e para as atividades inerentes à Ação “O Jovem no Mercado de Trabalho”; essenciais também para serem utilizados no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.306,87 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos.

VALOR: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 22.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para implementação do Programa “Circuito Saúde”, o qual atende inicialmente 6000 pessoas que recebem suporte para prática de atividade física orientada à reabilitação, prevenção e manutenção da saúde.

Jurídica Diários e Publicações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), NF. 64.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

Lavy Flowers Indústria Química Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 9.584,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Livraria Boa Vista Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.077/2007.

OBJETO: Fornecimento de livros.

VALOR: R\$ 1.124,20 (um mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os livros são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem utilizados pelos técnicos que prestam serviços junto as praças, parques e áreas verdes, para aprimorar os conhecimentos em benefício às

atividades desenvolvidas.

Minas Locadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 04/2007.

OBJETO: Locação de veículos tipo Gol, tipo Kombi ou similar.

VALOR: R\$ 36.634,20 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.

Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 40/2007.

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4.

VALOR: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), NF. 10.529.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O sulfite é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Pelsul Comércio de Papéis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.123/2007.

OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos.

VALOR: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os formulários são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Resil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.080/2007.

OBJETO: Fornecimento de extintores.

VALOR: R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os extintores são essenciais à Secretaria de Esportes, para substituição dos anteriores, pois estavam com prazos de validade vencidos.

SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 132/2007.

OBJETO: Fornecimento de desodorizador para vaso sanitário.

VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2007 e 100/2007.

OBJETO: Locação de veículos; e 1ª. Medição referente remoção e destinação final dos resíduos inertes e/ou volumosos, dispostos clandestinamente em diversos locais no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 30.217,00 (trinta mil, duzentos e dezessete reais), NFs. 815 e 818.

EXIGIBILIDADE: 15/01 e 24/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de servidores e materiais para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; a prestação de serviços de remoção e destinação final dos resíduos inertes e/ou volumosos, são essenciais para equacionar os problemas de enchentes e melhorar as condições urbanas da região.

TASK Sistemas de Computação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.005/2007.

OBJETO: Serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica monitorada por CFTV (circuito fechado de televisão e vídeo).

VALOR: R\$ 10.312,50 (dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica é essencial ao Departamento de Serviços Funerários.”

“PROCESSOS INDEFERIDOS em 15/02/2008:

41.674/2006 – Isaias Quintas dos Santos

32.449/2007 – Departamento do Tesouro

45.738/2007 – Francisco Laudemiro Galvão

1.698/2008 – Alilton Luis Lucas Bonalumi”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 15/02/2008

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.528,85 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).”

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2008-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Processo Interno: 400/02- **Proprietário:** ROBERTO CAIO PEREIRA LIMA - **Inscr. Cadastral:** 103.00.36.0065.00.000-6 - **Endereço:** Rua Fronia Kirol Filho- P/ Lote 109- Vila Maria de Lourdes- **Notificação Preliminar:** 38775- **Lavrada em 13/11/07.**

Processo Interno: 620/04- **Proprietário:** IMOB. SANTA TERESA LTDA - **Inscr. Cadastral:** 094.75.43.0109.00.000-6 - **Endereço:** Estrada . Presidente Juscelino K. de Oliveira- Lote 18- Quadra 01- Jardim Nova Cidade- **Notificação Preliminar:** 38773- **Lavrada em 13/11/07.**

Processo Interno: 229/05- **Proprietário:** SIMÉTRICA ENGENHARIA S/A - **Inscr. Cadastral:** 092.60.57.0001.01.000-6 - **Endereço:** Rua Ilha Bela nº53- Quadra 09- Vila Fortuna-Pimentas- **Notificação Preliminar:** 38738- **Lavrada em 27/09/07.**

Processo Interno: 2541/05- **Proprietário:** SALVADOR PAPOTO - **Inscr. Cadastral:** 112.15.20.0153.01.000-8 - **Endereço:** Rua Caraguatuba nº84 - P/Lote 10/11- Quadra B- Vila Rachid- **Notificação Preliminar:** 40133-

Lavrada em 18/01/08.

Processo Administrativo: 15514/07- **Proprietário:** IRACY BRESSER C TURRI e OUTRO/WALDEMAR MAZZI - **Inscr. Cadastral:** 084.10.50.0173.01.000-6 - **Endereço:** Rua Diogo Farias nº195- Lote 8- Quadra C- Vila Mirian- **Notificação Preliminar:** 40121- **Lavrada em 09/01/08.**

Processo Administrativo: 20788/07- **Proprietário:** FRANCISCO DE PAULA SANTANA - **Inscr. Cadastral:** 112.25.36.1857.00.000-6 - **Endereço:** Rua Felizarda F de Andrade nº61- Lote 3- Vila Camargos- **Notificação Preliminar:** 38920- **Lavrada em 27/11/07.**

Processo Administrativo: 26010/07- **Proprietário:** ZEFERINO PIRES DE FREITAS/PAULO CESAR R DE FREITAS - **Inscr. Cadastral:** 112.05.94.0194.01.001-0 - **Endereço:** Rua Dom Pedro II nº265-SEDE- **Notificação Preliminar:** 40148- **Lavrada em 30/01/08.**

Processo Administrativo: 51191/07- **Proprietário:** WANDO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA - **INCRA 638153010901-7 - Endereço:** Rua Creuza Sena Barbosa nº56 – Parque Primavera- **Notificação Preliminar:** 36793- **Lavrada em 19/09/07.**

Notificação Preliminar: 36372- **Lavrada em 28/11/07.****Proprietário:** AUGUSTO ANTÔNIO DE MORAES - **Inscr. Cadastral:** 082.21.35.0119.01.001-0 –**endereço:** Rua Domingos Araujo de Almeida nº257- Lote 5- Quadra 11 - Jardim Vera

Notificação Preliminar: 37581- **Lavrada em 29/10/07.****Proprietário:** MARIVALDO SANTOS DE ANDRADE/ NAOMI TAKENAKA - **Inscr. Cadastral:** 082.53.91.0132.00.000-8 - **Endereço:** Avenida Aracaju nº158- P/ Lote 5- Quadra 3- **Jardim Santa Rita.**

Notificação Preliminar: 37627- **Lavrada em 16/08/07.****Proprietário:** JOÃO CARBONE E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 083.73.35.0154.0

prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36790- **Lavrada em 29/08/07.**
Proprietário: VILANY CUNHA RIBEIRO E S/MR/CORP UNIÃO CENTRAL BRAS IGREJA ADV SÉTIMO DIA - **Inscr. Cadastral:** 082.74.05.0079.00.000.3 - **Endereço:** Rua Guiomar Garcia Horta- Lote 14 A -Quadra 6– Jardim Dona Meri.
Auto de Infração: 36791- **Lavrada em 29/08/07.**
Proprietário: VILANY CUNHA RIBEIRO E S/MR/CORP UNIÃO CENTRAL BRAS IGREJA ADV SÉTIMO DIA - **Inscr. Cadastral:** 082.74.05.0079.00.000.3 - **Endereço:** Rua Guiomar Garcia Horta- Lote 14 A -Quadra 6– Jardim Dona Meri.
Auto de Embargo: 14382- **Lavrada em 29/08/07.**
Proprietário: VILANY CUNHA RIBEIRO E S/MR/CORP UNIÃO CENTRAL BRAS IGREJA ADV SÉTIMO DIA - **Inscr. Cadastral:** 082.74.05.0079.00.000.3 - **Endereço:** Rua Guiomar Garcia Horta- Lote 14 A -Quadra 6– Jardim Dona Meri.
Notificação Preliminar: 38241- **Lavrada em 25/09/07.**
Proprietário: NEIVA MARQUES RIBEIRO/CLAUDIO F.DE ALCANTARA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 094.14.0242.00.000.2 - **Endereço:** Rua Sena Madureira-Lote 6 -Quadra 43– Jardim Cumbica.
Auto de Embargo: 5327- **Lavrada em 06/12/07.**
Proprietário: NEIVA MARQUES RIBEIRO/CLAUDIO F.DE ALCANTARA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 094.14.0242.00.000.2 - **Endereço:** Rua Sena Madureira-Lote 6 -Quadra 43– Jardim Cumbica.
Auto de Infração: 39179- **Lavrada em 19/11/07.**
Proprietário: CARMINA MENDES SERODIO/VALDELEN CARLOS DE SOUZA - **Inscr. Cadastral:** 091.44.26.0300.00.000.5 - **Endereço:** Avenida Coqueiral-P/Lote 55 -Quadra 54– Cidade Serodio.
Auto de Embargo: 5190- **Lavrada em 19/11/07.**
Proprietário: CARMINA MENDES SERODIO/VALDELEN CARLOS DE SOUZA - **Inscr. Cadastral:** 091.44.26.0300.00.000.5 - **Endereço:** Avenida Coqueiral-P/Lote 55 -Quadra 54– Cidade Serodio.
Notificação Preliminar: 39550- **Lavrada em 29/11/07.**
Proprietário: OSORIO SILVEIRA BUENO - **Inscr. Cadastral:** 094.31.64.0086.00.000.0 - **Endereço:** Rua Coração de Maria- Lote 17 B -Quadra F– Pimentas.
Auto de Embargo: 14334- **Lavrada em 29/11/07.**
Proprietário: OSORIO SILVEIRA BUENO - **Inscr. Cadastral:** 094.31.64.0086.00.000.0 - **Endereço:** Rua Coração de Maria- Lote 17 B -Quadra F– Pimentas.
Auto de Infração: 39623- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/IMOB E COML PIRUCAIA LTDA - **Inscr. Cadastral:** 081.42.53.0103.00.000.4 - **Endereço:** Rua Zelina Breda Simonato- Lote 8 -Quadra 68– Parque Continental GL2.
Auto de Embargo: 5081- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/IMOB E COML PIRUCAIA LTDA - **Inscr. Cadastral:** 081.42.53.0103.00.000.4 - **Endereço:** Rua Zelina Breda Simonato- Lote 8 -Quadra 68– Parque Continental GL2.
Auto de Infração: 39625- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 081.51.29.0277.00.000.3 - **Endereço:** Rua Paulo Freire – P/ Lote 4 -Quadra N– Parque Continental GLB.
Auto de Embargo: 5082- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 081.51.29.0277.00.000.3 - **Endereço:** Rua Paulo Freire – P/ Lote 4 -Quadra N– Parque Continental GLB.
Auto de Infração: 40107- **Lavrada em 30/11/07.**
Proprietário: MANUEL MARIA MARCELO E S/M - **Inscr. Cadastral:** 111.83.83.0122.00.000.9 - **Endereço:** Avenida Lino Avenida Lino Antônio Nogueira nº11 – P/ Lote 7 -Quadra G– Vila das Palmeiras.
Auto de Embargo: 5607- **Lavrada em 30/11/07.**
Proprietário: MANUEL MARIA MARCELO E S/M - **Inscr. Cadastral:** 111.83.83.0122.00.000.9 - **Endereço:** Avenida Lino Avenida Lino Antônio Nogueira nº11 – P/ Lote 7 -Quadra G– Vila das Palmeiras.
Auto de Infração: 40111- **Lavrada em 21/11/07.**
Proprietário: ELISABETE D A SARACENI E OUS - **Inscr. Cadastral:** 112.05.73.0117.01.001-9 - **Endereço:** Rua Sete de setembro nº318- SEDE.
Auto de Infração: 40112- **Lavrada em 14/11/07.**
Proprietário: LUIZ PAPAIAO/CLAYTON DOCE ALVES S/MR - **Inscr. Cadastral:** 112.15.45.0070.00.000-0 - **Endereço:** Rua Siqueira Campos nº16- Centro.
Auto de Infração: 40117- **Lavrada em 16/01/08.**
Proprietário: VITTORIO TASSINI/JOSE ALVES DA COSTA - **Inscr. Cadastral:** 112.25.10.0552.00.000-6 - **Endereço:** Rua José Triglia nº269- P/Lote 23-Quadra 7-Vila das Palmeiras.
Auto de Infração: 40142- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: CLAUDIO FERREIRA NOVAK/MARISA DE OLIVEIRA POLI - **Inscr. Cadastral:** 112.05.23.0083.00.000-3 - **Endereço:** Rua Sete de setembro nº38- SEDE..
Auto de Infração: 40257- **Lavrada em 31/01/08.**
Proprietário: LUIZ PEREIRA BARRETO/EUDES XAVIER LEITE E OUTRO - **Inscr. Cadastral:** 094.41.62.0596.00.000-3 - **Endereço:** Rua Jose Riso-Lote 34- Quadra 15- Jardim Bela Vista.
Auto de Embargo: 14335- **Lavrada em 31/01/08.**
Proprietário: LUIZ PEREIRA BARRETO/EUDES XAVIER LEITE E OUTRO - **Inscr. Cadastral:** 094.41.62.0596.00.000-3 - **Endereço:** Rua Jose Riso-Lote 34- Quadra 15- Jardim Bela Vista.
Auto de Infração: 40258- **Lavrada em 31/01/08.**
Proprietário: OSWALDO AUGUSTO TABOADA E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 094.62.14.0001.01.000-4 - **Endereço:** Rua João de Faria nº14- Lote 1 a 20 - Quadra SP- Parque São Miguel.
Auto de Embargo: 14336- **Lavrada em 31/01/08.**
Proprietário: OSWALDO AUGUSTO TABOADA E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 094.62.14.0001.01.000-4 - **Endereço:** Rua João de Faria nº14- Lote 1 a 20 - Quadra SP- Parque São Miguel.
Auto de Infração: 40826- **Lavrada em 23/01/08.**
Proprietário: JUNJI KOYAMA E S/MR/GISELLE MIRANDA FAZIOLI GREANY - **Inscr. Cadastral:** 081.62.87.0192.00.000-1 - **Endereço:** Rua Herminio Falcon - Lote 17 - Quadra 13- Jardim City.
Auto de Embargo: 5077- **Lavrada em 23/01/08.**

Proprietário: JUNJI KOYAMA E S/MR/GISELLE MIRANDA FAZIOLI GREANY - **Inscr. Cadastral:** 081.62.87.0192.00.000-1 - **Endereço:** Rua Herminio Falcon - Lote 17 - Quadra 13- Jardim City.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0112008-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36363- **Lavrada em 23/11/08.**
Proprietário: DECIO FERNANDES DE MOURA/LUIZA BUENO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 082.20.78.0232.01.000-3.

Endereço: avenida Manoel Izidoro Martins nº2- Lote 2 – Quadra D- Jardim Uirapuru.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36375- **Lavrada em 04/12/07.**

Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OUTRO/ AILTON DE MORAIS DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 084.45.51.0202.00.000-0.

Endereço: Rua Ibirajuba nº33— Lote 2 – Quadra 23- Jardim Monte Carmelo.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36800/38951/38952- **Lavrada em 28/09/07.**

Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.85.23.0316.00.000-1.

Endereço: Rua José Nilson Ferretti - Lote 8 – Quadra J- Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 37304/37305- **Lavrada em 04/06/07.**

Proprietário: MARIA CLOTILDE M SIMÕES.

Inscr. Cadastral: 094.70.61.0082.00.000-9.

Endereço: Rua p- Dois - Lote 7 – Quadra H- Cidade Tupinamba GL A1

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 37584/37585/37586- **Lavrada em 06/11/07.**

Proprietário: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/ONDINA DE SOUZA GALVÃO.

Inscr. Cadastral: 082.54.54.0123.00.000-3.

Endereço: Avenida Laranjal Paulista nº27- Lote 27 – Quadra 6- Jardim Paraíso

Solicitação: Providenciar Desobstrução executar Muro e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/239º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 37591/37592/37593- **Lavrada em 06/11/07.**

Proprietário: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/PEDRO FERREIRA VAZ.

Inscr. Cadastral: 082.54.71.0001.00.000-9.

Endereço: Rua Samuraim nº-1- Lote 1 – Quadra 27- Jardim Paraíso.

Solicitação: Providenciar Desobstrução executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 37595- **Lavrada em 06/11/07.**

Proprietário: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/ MANOEL INACIO DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 082.54.49.0184.01.001-4.

Endereço: Avenida Laranjal Paulista nº369- p/ Lote 32 – Quadra 8- Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38160- **Lavrada em 10/01/08.**

Proprietário: ALFA-I-ADM SC LTDA E OUTRAS/MANUEL PAULO FREIXO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.53.68.0001.00.000-3.

Endereço: Rua Elias Dabarian nº567- Lote 1 e2 – Quadra N4- Residencial Pq. Cumbica.

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38226/38227/38228 **Lavrada em 24/08/07.**

Proprietário: SILVIO DE STEFANO/ROSANGELA DE SOUZA MACHADO.

Inscr. Cadastral: 094.11.00.0135.00.000-2.

Endereço: Rua Campo Alegre- p/ Lote 45 – Quadra 12- Jardim Arapongas.

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38250- **Lavrada em 13/09/07.**

Proprietário: ERMON RODRIGUES DE MORAIS E OUTROS

Inscr. Cadastral: 093.73.52.0168.00.000-5.

Endereço: Rua Falcões nº202- Lote 1 – Quadra 5- Jardim Otawa.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38371- **Lavrada em 20/12/07.**

Proprietário: ALBERTO MARTINS BARBOSA/JOÃO MAXIMO DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 081.21.32.0308.00.000-8.

Endereço: Rua Emilia Galli Augusto- Lote 41 – Quadra 6- Jardim Palmira.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38372- **Lavrada em 20/12/07.**

Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA/JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 081.21.32.0302.00.000-4.

Endereço: Rua Emilia Galli Augusto- Lote 40 A – Quadra 6- Jardim Palmira.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38378- **Lavrada em 20/12/07.**

Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA.

Inscr. Cadastral: 081.21.32.0255.00.000-1.

Endereço: Rua Emilia Galli Augusto nº 37- Lote 37 – Quadra 6- Jardim Palmira.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38379- **Lavrada em 07/01/08.**

Proprietário: DANIEL CHAVES PLACA.

Inscr. Cadastral: 081.21.32.0322.00.000-0.

Endereço: Rua Emilia Galli Augusto Nº 42- Lote 42 – Quadra 6- Jardim Palmira.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38750/38751/38752- **Lavrada em 13/11/07.**

Proprietário: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA/HUMBERTO M. DO NASCIMENTO.

Inscr. Cadastral: 103.35.37.0338.00.000-5.

Endereço: Rua Vinte e Dois- Lote 30 – Quadra BY- Parque Piratininga.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38766/38767/38768- **Lavrada em 13/11/07.**

Proprietário: MARIO PEIXOTO.

Inscr. Cadastral: 094.72.73.0001.00.000-1.

Endereço: Rua Cascata- P/Lote 7/ 8 – Quadra 14- Parque Piratininga.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38944- **Lavrada em 28/11/07.**

Proprietário: MARIO PEIXOTO.

Inscr. Cadastral: 082.74.46.0051.00.000-6.

Endereço: Rua Bastos- Lote 3 – Quadra F- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38947/38948/38949- **Lavrada em 30/11/07.**

Proprietário: JOÃO VIEIRA BARRETO/ROGERIO AESSIO DA SILVA

Inscr. Cadastral: 054.81.02.0262.00.000-8.

Endereço: Estrada do Zirconio- Lote 4/ 5 A – Quadra 13- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38953/38954/38955- **Lavrada em 28/09/07.**

Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.85.23.0001.00.000-1.

Endereço: Rua José Nilson Ferretti- Lote 1 – Quadra J- Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38963/38964- **Lavrada em 28/09/07.**

Proprietário: JOSÉ CARLOS ARTHUR E S/M/MANOEL T DE LIMA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.75.82.0055.00.000-6.

Endereço: Rua Ribeirão Bonito- P/Lote 15 – Quadra J- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38971/38972/38973 - **Lavrada em 28/09/07.**

Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.85.22.0065.00.000-5.

Endereço: Rua José Nilson Ferretti- Lote 7 B – Quadra I- Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38974/38975- **Lavrada em 28/09/07.**

Proprietário: ANTÔNIO MARCOS CARVALHO.

Inscr. Cadastral: 082.74.29.0045.00.000-6.

Endereço: Rua Erval Velho- Lote 6 – Quadra D- Jardim São Domingos.

Solicitação: Providenciar Desobstrução Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39143/39144/39145- **Lavrada em 05/11/08.**

Proprietário: MARIA CECILIA G C BUFFARDI.

Inscr. Cadastral: 084.04.50.0024.00.000-6.

Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques - Lote 13 – Quadra 10.

Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39146- **Lavrada em 05/11/08.**

Proprietário: MARIA CECILIA G C BUFFARDI.

Inscr. Cadastral: 084.04.50.0058.00.000-5.

Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques - Lote 14 – Quadra 10.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39147- **Lavrada em 05/11/08.**

Proprietário: MARIA CECILIA G C BUFFARDI.

Inscr. Cadastral: 084.04.50.0067

Endereço: Rua Granito -Lote 10-Quadra 23 – Parque Primavera.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40461- Lavrada em 14/01/08. **Proprietário:** GODOFREDO XAVIER DA COSTA E SMR. **Inscr. Cadastral:** 083.43.90.0121.00.000-4.

Endereço: Rua Da Verdade nº11 -Lote 22-Quadra A – Vila Harmonia.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. **Processo Administrativo:** 1944/06

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA **Inscr. Cadastral:** 082.03.04.0102.00.000-1.

Endereço: Avenida Rouxinol -Lote 8 B-Quadra 157-Parque Continental GL4.

Solicitação: Executar Passeio Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 29545/29546/29547- Lavrada em 31/07/06.

Processo Administrativo: 4039/06

Proprietário: ANNA OZAKA

Inscr. Cadastral: 112.04.85.0167.00.000-8.

Endereço: Rua Andradina -Lotes 27 e 28-Quadra 5-Jardim Santa Francisca

Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40128/40129/40130- Lavrada em 16/01/08.

Processo Administrativo: 2766/07

Proprietário: FELICIA NATALIO E OUTROS/MANUEL ARGIBAY BARROS

Inscr. Cadastral: 111.75.91.0001.01.001-2.

Endereço: Rua Silvestre Vasconcelos de Calmon nº646-Vila Moreira.

Solicitação: Executar Passeio Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40125/40126/40127- Lavrada em 14/01/08.

Processo Administrativo: 5208/07

Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA

Inscr. Cadastral: 112.25.42.0391.01.000-2.

Endereço: Rua Francisco de Paula Santana nº77-V Ede.

Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40134/40135- Lavrada em 18/01/08.

Processo Administrativo: 18252/07

Proprietário: CAETANO NOCE PASINI

Inscr. Cadastral: 094.44.64.0446.00.000-0.

Endereço: Rua Turvo-Lote 12- Quadra 2- Jardim Ansalca

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38746/38749- Lavrada em 13/11/07.

Processo Administrativo: 18252/07

Proprietário: CAETANO NOCE PASINI

Inscr. Cadastral: 094.44.64.0446.00.000-5.

Endereço: Rua Turvo-Lote 13- Quadra 2- Jardim Ansalca

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38747/38748- Lavrada em 13/11/07.

Processo Administrativo: 20792/07

Proprietário: JOSÉ ROSARIO FERREIRA.

Inscr. Cadastral: 112.04.92.0229.00.000-5.

Endereço: Rua Washington Luiz,Doutor nº195 -Lote 11-Quadra 14- Jardim Santa Francisca

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40120- Lavrada em 07/01/08. **Processo Interno:** 229/05

Proprietário: SIMETRICA ENGENHARIA S/A.

Inscr. Cadastral: 092.60.57.0001.01.000-6.

Endereço: Rua Ilha Bela nº53-Vila Fortuna/Pimentas.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 38739- Lavrada em 27/09/07. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Tomada de Preços nº 02/08-SOSP – PA nº 1712/2008

Objeto: reforma das quadras Vila Isabel e Parque das Nações.

Data de abertura: 06/03/2008 às 10:00 horas

Valor Orçado: R\$ 323.169,48.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd.

Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3172/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2008-SOSP

Ata RP nº 01/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,

OBJETO: manutenção do sistema viário na Av. Marcial Lourenço Seródio – trecho entre a Estrada Guarulhos-Nazaré e a Rua Jatobá – Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 228.632,02

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 14/02/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3175/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 05/2008-SOSP

Ata RP nº 01/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,

OBJETO: manutenção do sistema viário na Rua Cana Verde, trecho entre a Rua Jamil João Zarif e a Av. Candea, e Av. Candea, trecho entre a Rua Cana Verde e a Av. Marcial Lourenço Seródio – Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 425.505,70

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 14/02/2008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/08

PROCESSO nº 13227/2007

CONTRATO nº 066/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em toda extensão da Rua Itália, Pq. das Nações, Pimentas.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 10/02/2008, encerrando-se em 10/04/2008, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.1 do contrato.

ASSINATURA: 08/02/08

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

EDITAL Nº 001/ 2008 – SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6109/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2005 atualizado para maio /05 FIPE) R\$ 401.371,26
Taxa de administração (10 %) R\$ 40.137,13
TOTAL R\$ 441.508,39

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Estrada Velha de Bonsucesso no trecho entre a Estrada das Lavras e a Avenida Paulo Henrique Groke, Jardim Hanna.

Custo: R\$ 441.508,39 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos).

EDITAL Nº 002/ 2008 – SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6103/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 7.058.716,10
Taxa de administração (10 %) R\$ 705.871,61
TOTAL R\$ 7.764.587,71

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Projecta no trecho entre a Avenida Guinle até a Praça Paraguaçu, Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica.

Custo: R\$ 7.764.587,71 (Sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

EDITAL Nº 003/ 2008-SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6104/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 7.465.569,96
Taxa de administração (10 %) R\$ 746.557,00
TOTAL R\$ 8.212.126,95

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Avenida Cumbica no trecho entre a Avenida Monteiro e a Rua Panambi, Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica.

Custo: R\$ 8.212.126,95 (Oito milhões duzentos e doze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

EDITAL Nº 004/ 2008 – SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6108/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 63.829,61
Taxa de administração (10 %) R\$ 6.382,96
TOTAL R\$ 70.212,57

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Catanduva no trecho entre a Avenida Barber Greene e a Rua Piratuba, Jardim Santa Cecília.

Custo: R\$ 70.212,57 (Setenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

EDITAL Nº 005/ 2008-SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6108/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 245.151,17
Taxa de administração (10 %) R\$ 24.515,12
TOTAL R\$ 269.666,28

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Corypheu de Azevedo Marques no trecho entre a Rua Terezinha e a Rua Piratuba, Jardim Santa Cecília.

Custo: R\$ 269.666,28 (Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

EDITAL Nº 006/ 2008 – SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6108/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 112.816,57
Taxa de administração (10 %) R\$ 11.281,66
TOTAL R\$ 124.098,23

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido

à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Pinheiro Preto no trecho entre a Avenida Barber Greene e a Rua Piratuba, Jardim Santa Cecília.

Custo: R\$ 124.098,23 (Cento e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos).

EDITAL Nº 007/ 2008 – SOSP 02

PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 6108/ 2008.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2007) R\$ 527.382,34
Taxa de administração (10 %) R\$ 52.738,23
TOTAL R\$ 580.120,57

</

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/08-FMS – PA nº 4.691/08-SS – RC nº 265, 314 e 315/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS - Início de acolhimento das propostas dia 21/02/08 às 09:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 26/02/08 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 26/02/08 às 09:30 horas.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 002/08-FMS – PA nº 4.692/08-SS – RC nº 411/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS - Início de acolhimento das propostas dia 22/02/08 às 09:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 27/02/08 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 27/02/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

RERRATIFICAÇÃO CALENDÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, considerando solicitação do DD. Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Sr. Marcelo Colonato, rerratifica o calendário de reuniões do órgão para o ano de 2008, conforme segue:

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
08	FEVEREIRO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
07	MARÇO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
11	ABRIL	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
09	MAIO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
06	JUNHO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
11	JULHO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
08	AGOSTO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
12	SETEMBRO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
10	OUTUBRO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
07	NOVEMBRO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.
12	DEZEMBRO	16h às 17h	Sala do CAE- Sec. Educ.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008-SE – (PA Nº 44.297/07).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretária: Helena Regina de Aquino Sena Silva

PORTARIA Nº 001/08 – SH

A Drª Helena Regina de Aquino Sena Silva, Secretária de Habitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que constam no PA Nº 38548/2007, de 03/09/2007, sobre o ocorrido para apuração de bens patrimoniais não localizados em inventário na Secretaria de Habitação, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

Presidente: Srº Manasses Ferreira de Souza

Membros: Srº Mozart Lage Filho

Srº José Carlos Marciano

Secretária: Srª Adriana Mendes dos Santos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMUNICADO Nº 10- COMISSÃO ELEITORAL- Processo Eleitoral Representantes da Sociedade Civil Biênio 2008/2010**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2008/2010, torna público o que segue:

- que a Assembléia Eleitoral do referido Processo Eleitoral será realizada dia 21.02.2008 das 08 às 13hs nas dependências do **Centro Educacional Adamastor-Macedo- Avenida Monteiro Lobato, 690- Macedo**. Solicitamos aos Candidatos a conselheiros e delegados eleitores estejam no horário afim de que não ocorram atrasos da realização da Assembléia.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1- O Comunicado nº. 05/2008- CMDCA, Publicado no

Boletim Oficial PMG nº. 10 de 08/02/2008, deverá ser considerado como segue:

Onde se lê: Comunicado 05/2008-CMDCA

Leia-se: comunicado 20/2008-CMDCA

2- A Resolução nº. 312/2008- CMDCA, publicada no

Boletim Oficial PMG nº.10/2008 de 08/02/08

Onde se lê: Resolução . 312/2008- CMDCA

Leia-se- Resolução 313/2008-CMDCA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

PORTARIA Nº 001/2008-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 38551/2007,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de sindicância visando apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 38551/2007, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vanderlei dos Santos

Membros: Roseli da Silva

Arnaldo Augusto Ribeiro

Secretária Regiane Santos Sodré

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 009/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/02/2008**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 21329/2002- PAT

Requerente: MANOEL CARLOS JORGE PONTES

Assunto: BAIXA DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: 36014/2003- PAT

Requerente: DEISE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103211 -

CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 3196/2004- PAT

Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - ANO 2004 -ic

082.01.02.0001.01.000/02

.000/03.000/04.000/05.000/06.001/06.002

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 40413/2004- PAT
Requerente: SEBASTIÃO MELONE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2006
Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo nº: 5021/2005- PAT
Requerente: FAUSTO GEOVANI DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - REFERENTE RECIBO 2000.101.003045 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 29046/2005- PAT
Requerente: WILSON DE JESUS MENEGASSI
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR A 30 DIAS - VINCULO EMPREGATÍCIO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 46431/2006- PAT
Requerente: JOSE DE SOUSA CARDIAL
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: 47534/2006- PAT
Requerente: CLEAN TOUCH LIMPEZA LTDA.
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2087904
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: 50145/2006- PAT
Requerente: COLEGIO EDUCAR GUARULHOS LTDA.
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39282 - CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

**Concurso Público PROGUARU**

Inscrições de 18/02/2008 a 07/03/2008. Os salários variam entre R\$ 618,47 e R\$ 3.500,00, e a escolaridade de Fundamental Incompleto até Superior Completo, totalizando cerca de 90 vagas, e outras que forem criadas durante a validade do Concurso. Para maiores informações ou para se inscrever, consulte o site: www.vunesp.com.br

Cargos	Salário	Vagas	Vagas para Deficientes	Escolaridade	Experiência
Acabador Gráfico	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Agente de Portaria	R\$618,47	50	03	Ensino Fundamental Completo	-
Analista de Sistemas	R\$3.047,97	02	01	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados.	-
Armador	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Carpinteiro	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Eletricista	R\$1.080,82	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista	Experiência de 1 ano no cargo
Eletricista de Autos	R\$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista de Autos	-
Encanador	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Engenheiro Civil	R\$3.309,91	03	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	-
Engenheiro Mecânico	R\$3.309,91	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica Automotobilística	-
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$3.047,97	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo (Engenharia ou Arquitetura - especialização em Engenharia de segurança do Trabalho) reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Registro no CREA	-
Mecânico de Autos	R\$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Autos	-
Mecânico de Máquinas Pesadas	R\$1.352,66	02	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Máquinas Pesadas	-
Médico do Trabalho	R\$3.500,00	02	01	Ensino Superior Completo em Medicina, curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério e Registro no CRM	-
Pintor Predial	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Técnico de Informática	R\$1.676,61	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática	-
Técnico Segurança do Trabalho	R\$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério. Registro no SST/Ministério do Trabalho	-
Telefonista	R\$802,08	02	01	Ensino Médio Incompleto	-
Topógrafo	R\$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Topografia	-

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- **PREGÃO PRESENCIAL 001/08** - PA 6007/07 - Contr. empr. p/ prest. servs. contínuos de limpeza, asseio e conservação predial. - **SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LT.** - R\$ 102.853,57 - lote 01.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336. OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.006,09 (cento e vinte e três mil e seis reais e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP. CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004178.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.954,48 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004178.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.449,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.

OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,00 (um mil, duzentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 855,69 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), R\$ 1.244,64 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008 - 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005070.

OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.097,50 (quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.

CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 166.622,23 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), R\$ 50.050,39 (cinquenta mil e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006494.

OBJETO: Participação de servidores no curso dimensionamento de estações elevatórias para água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004090.

OBJETO: Aquisição de jaquetas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.913,00 (onze mil, novecentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.434,48 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005231.

OBJETO: Aquisição de arruela, cabo de aço inox, cadeado de latão, porta-cadeado, grampo para cabo de aço, lona, mola em aço, parafuso, porca e esticador em ferro galvanizado para cabo de aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pela Seção de Manutenção Eletromecânica.

CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105 - 2007/0011279.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.989,16 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), R\$ 3.979,16 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), R\$ 4.241,66 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: STAR HOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000405.

OBJETO: Aquisição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.772,79 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Conjunto de peças necessárias para manutenção corretiva emergencial do compressor Hoos.

A falta destas peças impede a manutenção corretiva, paralisando os serviços de manutenção, prejudicando os setores envolvidos.

CREDOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005079.

OBJETO: Execução de serviços de reforma geral em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.824,01 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais da autarquia.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

CAMARA MUNICIPAL

Audiência Pública

DIA MUNICIPAL DO NASCITURO

O vereador Edson Alberton (PSOL), presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Urbano, convida para a Audiência Pública para discussão do projeto de Lei nº 071/07, bem como a revogação da Lei nº 1623/71, disposto sobre "O sistema municipal de transporte público em Guarulhos". O tema é polêmico e os vereadores esperam a participação dos representantes do setor e, também, das autoridades municipais, assim como dos usuários do sistema.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos

data: 20 de fevereiro de 2008 (quarta-feira)

horário: 10 horas

IPREF

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1073/2007-IPREF

Considerando que todas as fases do Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Guarulhos para preenchimento de vagas nos cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'D'**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'E'**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'F'**", aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna – Concurso de Acesso nº 001/2007-IPREF foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.056/05, para que produza todos os efeitos legais.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPFFMG

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO

I.P.F.P.M.G.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

ORDINÁRIA

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

A Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. **CONVOCA** os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP,1603/2006-GP e 234/08-GP, para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **20 de fevereiro de 2008**, quarta-feira, às 8h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 8h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2007 e janeiro de 2008
- 2) Análise do atual modelo de assistência à saúde e proposta de ampliação dos serviços;
- 3) Deliberar sobre o Crédito Adicional;
- 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

CA, em 15 de fevereiro de 2008.

ADRIANA SETUBAL DINI

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2008

RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a retificação do conteúdo programático para o cargo de Engenheiro Civil do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2008, que será executado pela Fundação Vunesp, para o provimento de vagas para os cargos de Acabador Gráfico, Agente de Portaria, Analista de Sistemas, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico de Autos, Mecânica de Máquinas Pesadas, Médico do Trabalho, Pintor Predial, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Telefonista e Topógrafo.

ONDE SE LÊ Lei Municipal 3575/90 e alterações – código de edificações do município de Guarulhos **LEIA-SE** Lei Municipal 6046/04 e alterações – código de edificações e Licenciamento do município de Guarulhos.

ONDE SE LÊ Lei municipal 4818/96 e alterações – dispõe sobre zoneamento e delimita o perímetro urbano do município **LEIA-SE** Lei Municipal 6253/07 e alterações – dispõe sobre zoneamento e delimita o perímetro urbano do município.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2008.

Mara Lucia Costa Mariano

Presidente Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
105	Debora Gloria Cerqueira
106	Márlia Medeiros de Macedo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
572	Paulo Rosa Honorio
573	Marcos Romão da Silva

Cargo: Programador

Classificação	Nome
3	Eduardo Mariano da Silva
	Guarulhos, 19 de fevereiro de 2008.
	Carlos Chnaiderman
	Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.307,82 (um mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas no setor de manutenção elétrica de veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.003,12 (um mil e três reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: C.S. DE LIMA GESSO ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e aplicação de gesso.

VALOR: R\$ 2.638,21 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras no EMEF de Lavras que é de relevante interesse público.

CREDOR: CAMPONESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.

PROCESSO: 681/2007

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.

VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de pinturas de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME

PROCESSO: 593/2007

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.

VALOR: R\$ 1.208,30 (um mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

de relevante interesse público.

CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 348/2007
OBJETO: Fornecimento de aduelas de concreto armado.
VALOR: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, causando graves problemas nas obras do município, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de cursos para os funcionários.
VALOR: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locação de veículos utilitários.
VALOR: R\$ 36.478,21 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 624,10 (seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LAPS' PEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 565/2007
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite tipo A-4.
VALOR: R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto para a empresa que será utilizado para a realização dos serviços administrativos de relevante interesse público.

CREDOR: **LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.180,50 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uma máquina montadora e desmontadora de pneus que é necessária para a nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LUCKPLAY EQUIP. RECREATIVOS LTDA - ME.**
PROCESSO: 152/2007

OBJETO: Fornecimento de brinquedos em eucalipto.
VALOR: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brinquedos para Playground que serão instalados em locais determinados pela Proguaru considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários para a reposição de nossos estoques e que eventualmente serão utilizados pelos nossos funcionários para realizarem seus serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 493/2007

OBJETO: Fornecimento de capas de chuva.
VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes aos nossos funcionários, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.245,55 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAK-FRIGO REFRIGERAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de freezer horizontal.

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do freezer necessário para o acondicionamento de carnes em nossa cozinha que serão utilizadas na alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MARCELO NUNES DE ALMEIDA RETIFICA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCADO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 205/2006

OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado, alvenaria e gabião e escadaria hidráulica no Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pimentas.

VALOR: R\$ 26.680,27 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia estes serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 281/2007

OBJETO: Serviços de monitoramento de máquinas e veículos com pronto atendimento.
VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para as máquinas e veículos da empresa que são utilizados para a realização de trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **MUNHOZ EQUIPAMENTOS C/ INCENDIO LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de extintores de incêndios.

VALOR: R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de extintores de incêndios necessários para o EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 60.407,65 (sessenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **OFFICE LEADER DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expediêntes.

VALOR: R\$ 1.991,80 (um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a realização de serviços administrativos de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 211/2007

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
VALOR: R\$ 9.608,52 (nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.933,00 (um mil, novecentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-19/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 379/2003

OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
VALOR: R\$ 16.405,55 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.

CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos

veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
PROCESSO: 096/2007

OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.
VALOR: R\$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas galvanizadas para a empresa que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRANSLOCAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME**
PROCESSO: 052/2007

OBJETO: Prestação de serviços com monotiveladora.
VALOR: R\$ 17.366,99 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TULLIO ALLARA**
PROCESSO: 505/2002

OBJETO: Locação de um imóvel, para a utilização de diversos Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 47,26 (quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Pagamento de diferença referente a tabela de retenção de IR do Contrato de locação.

CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**
PROCESSO: 540/2006

OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 69,25 (sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Pagamento de diferença referente a tabela de retenção de IR do Contrato de locação.

Guarulhos (SP), 19 de fevereiro de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

PROGUARU S/A
NOVA ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 004/2008 – Contratação de empresa para prestar serviços com caminhão poli guindaste. **Abertura 03/03/2008 às 15:00 horas.** Processo Administrativo nº 006/2008. Edital completo e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 006/2008.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2008 – Contratação de empresa para prestar serviços com rolo compactador auto-propelidos de cilindro liso. Em razão de alterações no edital fica **SUSPENS**a a abertura designada para o dia 19/02/2008, ficando **prorrogada** para o dia **03/03/2008 às 10:00 horas.** Edital e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 029/2008.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 619/2007, Pregão Eletrônico nº 006/2008**, que trata da aquisição de peças para rolo compactador. Fica este certame declarado **FRACASSADO.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 039/2008**, torna público a classificação do **Convite nº 002/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de

obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Rua Pão de Açúcar, Bairro Pimentas, neste Município. Fica **DESCCLASSIFICADA** a empresa **Soemeg Terrapl., Pav. e Constr. Ltda.** por apresentar sobre preços. Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar** a empresa **Átrio Constr. e Incorporadora Ltda.** O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 007/2008, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 001/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de pães, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**

Processo Administrativo nº 709/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 002/2008**, que trata da aquisição de materiais de pintura, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **J C Abreu Com. de Materiais**

Processo Administrativo nº 710/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 003/2008**, que trata da aquisição de madeiras, e **adjudicação** do objeto nos lotes 01 ao 04 à favor da empresa **Ecaampi Ltda.**

Processo Administrativo nº 017/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 005/2008**, que trata da aquisição de azulejo e piso cerâmico, e **adjudicação** do objeto nos lotes 01 e 02 à favor da empresa **E R L Comércio de Materiais de Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 678/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 022/2007**, que trata da contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Rua Abaré, Rua Tapiramuta, Rua Jaguarari, Rua Aracaju, Rua Jorge Gonçalves Carolino, Rua Mundo Novo, Rua Mairi, Rua Matões, Rua Mirangaba e Rua Guilherme Cimieri - Bairro Bonsucesso, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Concrelar Construtora e Comércio Ltda.**

Processo Administrativo nº 704/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 001/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto na Rua Tibau do Sul, Rua Seridó Junior, Rua Taboleiro Grande, Rua Alexandria, Rua Rodolfo Fernandes, Rua Francisco Dantas, Rua Fernando, Rua Água Nova, Viela Patuí, Viela Umarizal e Viela Serrinha - Lot Pq. Santos Dumont - Bairro Bananal, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 677/2007, torna público o **Contrato nº 020/2008.**

Pregão Eletrônico nº 131/2007. Objeto: aquisição de café. **Contratada:** Café Cereja Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 46.080,00 - **assinado:** 15/02/08.

Processo nº: 020/2008, torna público o **Contrato nº 017/2008. Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para a organização e a realização de concurso público para diversos cargos. **Contratada:** Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Vunesp. **Prazo:** 180 dias - **assinado:** 14/02/08.

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 326/2007 - **Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 148/2007** – Contratada: **Alimentare Comércio e Representações Ltda.** Objeto: **aquisição de concreto usinado.** Finalidade deste termo: **Fica reequilibrado o contrato, aumentando os preços unitários conforme discriminado na tabela a baixo, a partir de 01 de dezembro de 2007, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, elevando assim o valor contratado para R\$ 817.935,27 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) conforme discriminado abaixo** – data: 13/02/2008.

Item	Discriminação	R\$ Unit Atual (m²)	R\$ Unit Reequilibrado	Variação Unitária	Valor do Incremento Financeiro
01	Concreto FCK 13,5	R\$ 170,00	R\$ 180,56	R\$ 10,56	R\$ 6.267,36
02	Concreto FCK 18,0	R\$ 193,95	R\$ 205,65	R\$ 11,70	R\$ 4.481,10
03	Concreto FCK 20,0	R\$ 205,00	R\$ 217,73	R\$ 12,73	R\$ 3.819,00
04	Concreto FCK 25,0	R\$ 227,00	R\$ 241,10	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
05	Concreto FCK 20,0	R\$ 169,80	R\$ 182,04	R\$ 12,24	R\$ 6.324,80
06	Concreto FCK 22,5	R\$ 215,00	R\$ 228,35	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
07	Concreto FCK 22,5	R\$ 223,70	R\$ 237,59	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
08	Concreto FCK 22,5	R\$ 168,00	R\$ 178,43	R\$ 10,43	R\$ 6.331,01
09	Concreto FCK 25	R\$ 240,00	R\$ 254,90	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
10	Concreto FCK 25,0	R\$ 233,00	R\$ 245,87	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00
Total Geral					R\$ 46.600,27

TERMO DE RATIFICO
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, XVI da Lei 8.666/93, a Imprensa Oficial do Estado (Imesp) para os serviços de publicação on line - Caderno Empresarial, pelo prazo de 60 meses no valor estimado de R\$ 500.000,00 – **Processo Administrativo nº 066/2008. Data do Ratifico:** 18/02/08.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações



Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331